



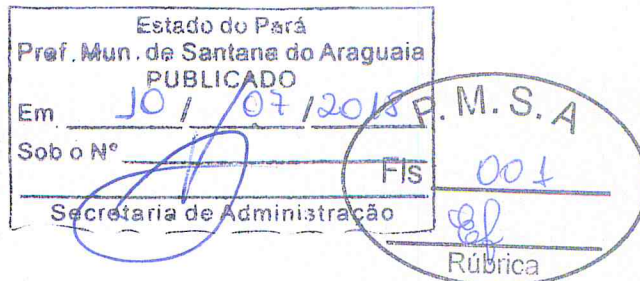
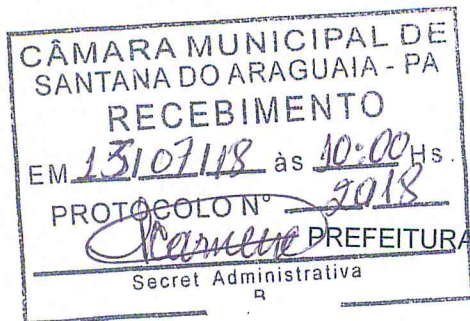
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
Gabinete do Prefeito

# LDO 2019

LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS 2019

PREFEITURA DE SANTANA  
DO ARAGUAIA





ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Lei nº 816/2018

10 de Julho de 2018.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 do Município de Santana do Araguaia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no § 2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

**Art. 1º.** Esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de Santana do Araguaia para o ano de 2019, em cumprimento ao disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal, e no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - organização e estrutura dos orçamentos;
- III - diretrizes para a elaboração e para a execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas do município com pessoal e com encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações da legislação tributária do Município;
- VI - disposições gerais.

## CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem às



Estado do Pará  
Pref. Mun. de Santana do Araguaia  
PUBLICADO  
Em 10 / 07 / 2018  
Sob o N° \_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

metas relativas aos programas sustentadores detalhados no PPA 2018-2021, que terão precedência na alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual de 2019, bem como na sua execução, não se constituindo, entretanto, em limite à programação de despesas, observado as seguintes diretrizes gerais:

I - aprimoramento dos investimentos na área da saúde, com ampliação da rede física, investimento nas unidades hospitalares, nos Centros de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento, humanização dos serviços, promovendo a melhoria do atendimento da atenção básica e especializada, intensificação da integração com as políticas de abastecimento e esportes, promovendo o acesso da população de maior vulnerabilidade socio sanitária à atividade física supervisionada;

II - ampliação do acesso à educação básica, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, expansão dos programas da educação básica, com ampliação e requalificação da rede física, atualização, aperfeiçoamento e qualificação de professores e diretores de escolas municipais e intensificação das ações conjuntas entre as outras políticas sociais do Município;

III - estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com projetos de infraestrutura, otimização dos processos de licenciamento e regularização, possibilitando ambiente acolhedor ao empreendedor, expansão dos programas de qualificação de jovens e adultos, fomento à abertura de escolas profissionalizantes na cidade, ampliação das perspectivas de turismo de lazer, cultura e negócios no Município;

IV - melhoria do acesso aos serviços públicos e à informação, elevando a qualidade do atendimento ao cidadão e aperfeiçoando o relacionamento com a população, valorização e aprimoramento do desempenho profissional dos servidores e empregados públicos municipais, por meio da melhoria nas condições de trabalho, da capacitação e qualificação;

V - fortalecimento da política habitacional de interesse social, por meio da ampliação do programa Minha Casa, Minha Vida, com viabilização de novas moradias, melhorias urbanísticas e ambientais, regularização urbanística e titulação das unidades habitacionais;

VI - aprimoramento do processo do Orçamento Participativo para definição das prioridades de investimento, ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão da cidade, melhoria da articulação das instâncias participativas e aumento da integração com os instrumentos de planejamento e gestão, garantindo a transparência, a justiça social e a excelência da gestão pública democrática, participativa e eficiente;



Estado do Pará  
Pref. Mun. de Santana do Araguaia  
PUBLICADO  
Em 10 / 04 2018  
Sob o N° 17  
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

VII - promoção da recuperação e preservação ambiental, desenvolvimento urbano ordenado e melhoria das condições urbanísticas, ambientais e econômicas da cidade por meio da revitalização de espaços urbanos, garantia dos serviços de limpeza urbana e expansão dos serviços de coleta e coleta seletiva; garantia do ordenamento e a correta utilização do espaço urbano e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos da cidade e melhoria da qualidade ambiental.

VIII - integração e expansão das políticas de inclusão social, com a expansão dos programas sociais, fortalecimento das ações de assistência social, promoção dos direitos e das garantias fundamentais, acesso às práticas esportivas e de lazer, com a ampliação de espaços apropriados, aprimoramento das políticas de prevenção, proteção e promoção voltadas para crianças, jovens, idosos, famílias em situação de risco social, população de rua e pessoas com deficiência e a promoção de políticas de prevenção, acolhimento e reinserção de dependentes químicos de álcool e drogas;

IX - promoção, apoio e incentivo à formação cultural, ao acesso da população aos bens e atividades culturais de forma integrada às outras políticas sociais do Município, apoio às iniciativas de criação e produção artístico-culturais da sociedade, promoção de medidas de preservação dos marcos e espaços de referência simbólica e da história da cidade e recuperação e valorização do patrimônio cultural;

X – Priorizar a implantação de políticas públicas para mulheres, principalmente nas ações de enfrentamento da violência contra a mulher, fortalecer mecanismos de combate a violência doméstica e familiar contra a mulher, inclusive no fortalecimento do dispositivo controle do pânico, e implementar ações que busquem a promoção da autonomia econômica e financeira das mulheres;

XI – Reduzir o déficit habitacional para famílias de baixa renda, priorizando as moradias em risco, as pessoas com deficiência ou família de que façam parte pessoas com deficiência, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, primando pelas famílias inscritas nos programas de moradia obedecendo aos critérios dos órgãos competentes;

XII – Fortalecer políticas públicas com vistas à produção, melhoria das condições de trabalho e qualidade de vida na área rural, ampliando a oferta de infraestrutura, principalmente na educação e saúde, áreas principias para a formação dos verdadeiros cidadãos e que almejam um crescimento pessoal e profissional;

XIII – Criar e incentivar ações e projetos que fomentem a educação ambiental, formal e informal, no âmbito escolar e em locais onde os alunos e demais



Estado do Pará  
Pref. Mun. de Santana do Araguaia  
PUBLICADO  
Em 10 / 07 / 2018  
Sob o N°  
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

municípios possam vivenciar práticas ambientalmente positivas e adequadas, priorizando a realização de cursos técnicos relacionados à pesca e aquicultura, oferecendo amparo e estrutura à sua realização com profissionais e aparelhos técnicos.

**Parágrafo único:** As prioridades e as metas da Administração Pública de Santana do Araguaia para o exercício de 2019 devem respeitar as disposições constitucionais e legais, e estar em consonância com o PPA 2018-2021.

**CAPÍTULO III**  
**DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**

**Art. 3º** - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no PPA;

II - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

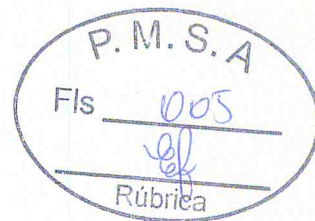
V - unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VI - especificação da fonte e destinação de recursos: detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas ao tribunal;

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando



Estado do Pará  
Pref. Mun. de Santana do Araguaia  
PUBLICADO  
Em 10 / 07 / 2018  
Sob o N°  
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

**§ 2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

**Art. 4º** - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos poderes Executivo e Legislativo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, consórcios e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

**Art. 5º** - As receitas e despesas próprias das empresas estatais dependentes do Município integrarão os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 589/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda.

**Art. 6º** - Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

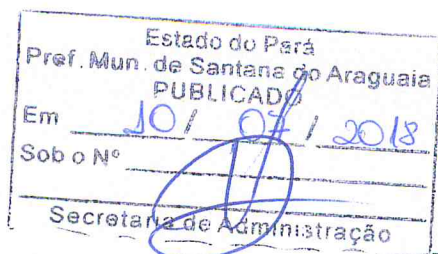
- I - Órgão e Unidade orçamentária;
- II - Função;
- III - Subfunção;
- IV - Programa;
- V - Ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI - Categoria Econômica;
- VII - Grupo de Natureza de Despesa;
- VIII - Modalidade de Aplicação;

**Art. 7º** - As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, serão executadas, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91.

**Art. 8º** - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, será constituído de:

- I - texto da lei;





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

II - quadros orçamentários consolidados, discriminando os recursos próprios e transferências constitucionais e com vinculação econômica;

III - anexos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa dos órgãos, autarquias e fundações na forma definida nesta lei;

IV - tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal nº 4.320/64 e pela Lei Complementar Federal nº 101/00, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, no financiamento do Legislativo Municipal, demonstrativo do Orçamento do Fundo Municipal da Criança e Adolescente.

**Parágrafo único** - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, seus anexos e suas alterações deverão ser disponibilizados em meio eletrônico, inclusive em banco de dados, quando for o caso.

#### CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E PARA A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

##### Seção I Das Diretrizes Gerais

**Art. 9º** - A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2019, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Parágrafo Único** - Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2019, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Santana do Araguaia.

**Art. 10** - Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definido o grupo da origem da fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.



Estado do Pará  
Pref. Mun. de Santana do Araguaia  
PUBLICADO  
Em 10/07/2018  
Sob o Nº \_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**Art. 11** - O montante de recursos consignados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para custeio e para investimentos da Câmara Municipal de Santana do Araguaia obedecerá ao disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 12** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação de recursos na LOA e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.

**Parágrafo único** - O controle de custos de que trata o *caput* deste artigo será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Art. 13** - A avaliação dos programas municipais definidos na LOA será realizada, periodicamente, por meio do comparativo entre a previsão e a realização orçamentária das receitas e despesas.

**Art. 14** - Os recursos para investimentos dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes, considerada a sua programação.

**Art. 15** - Além da observância das prioridades fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a LOA somente incluirá novos projetos se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem em conformidade com o PPA;

III - apresentarem viabilidade técnica, econômica e financeira;

IV - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**Art. 16** - A LOA conterá dotação para Reserva de Contingência, no valor de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida fixada para o exercício de 2019, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**Art. 17** - A LOA não destinará recursos para atender ações que não sejam de competência exclusiva do Município,



Estado do Pará  
Pref. Mun. de Santana do Araguaia  
PUBLICADO  
Em 10/07/2018  
Sob o Nº  
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**§ 1º** - A vedação disposta no *caput* deste artigo não se aplica às ações decorrentes dos processos de municipalização dos encargos da prestação de serviços de saúde, de educação e de trânsito.

**§ 2º** - O Município poderá contribuir, observado o disposto no art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101/00, para efetivação de ações de segurança pública local.

**Art. 18** - É obrigatória a consignação de recursos na LOA para o pagamento de contrapartida a empréstimos contratados, para os desembolsos de projetos executados, mediante parcerias público-privadas, bem como para o pagamento de amortização, de juros, de precatórios oriundos de ações com sentença transitada em julgado e de outros encargos da dívida pública.

**Art. 19** - A Câmara Municipal de Santana do Araguaia encaminhará ao Executivo sua proposta orçamentária para 2019, para inserção no Projeto de Lei do Orçamento Anual, até trinta dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei do orçamento 2019 observados o disposto nesta lei.

**Seção II**  
**Da Execução e das Alterações da Lei do Orçamento Anual**

**Art. 20** - O Executivo poderá, mediante instrumento jurídico específico, fazer transferências, nos termos do disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101/00, observado o interesse do Município.

**Art. 21** - A subvenção de recursos públicos para os setores público e privado, objetivando cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas, sem prejuízo do que dispõe o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00, será precedida de análise do plano de aplicação das metas de interesse social e a concessão priorizará os setores da sociedade civil que não tenham atendimento direto de serviços municipais.

**Art. 22** - O Poder Executivo poderá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2019, cronograma anual de desembolso mensal.

**Art. 23** - Os critérios e a forma de limitação de empenho de que trata a alínea "b" do inciso I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00 serão processados mediante os seguintes procedimentos operacional-contábeis:

I - revisão física e financeira contratual, adequando-se aos limites definidos por órgãos responsáveis pela política econômica e financeira do Município, formalizadas pelo respectivo aditamento contratual;



Estado do Pará  
Pref. Mun. de Santana do Araguaia  
PUBLICADO  
Em 10/09/2018  
Sob o N°  
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

II - contingenciamento do saldo da Nota de Empenho a liquidar, ajustando-se à revisão contratual determinada no inciso I deste artigo.

**Art. 24** - O critério para limitação dos valores financeiros da Câmara Municipal, de que trata o § 3º do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, levará em consideração as medidas contingenciadoras do Executivo constantes nesta lei.

**Art. 25** - A limitação de empenho, de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, obedecerá à seguinte hierarquização:

I - obras estruturantes;

II - serviços de terceiros e encargos administrativos;

III - obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.

**Parágrafo único** - Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas com:

I - obrigações constitucionais ou legais;

II - precatórios e sentenças judiciais;

III - dotações destinadas ao desembolso dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas;

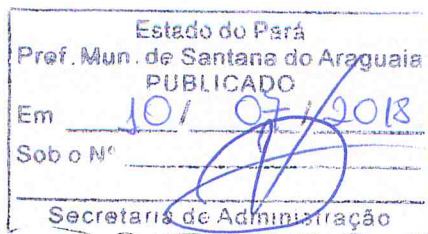
IV - dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida pública.

**Art. 26** - As alterações decorrentes da abertura e da reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesa, os quais serão modificados independentemente de nova publicação.

**Art. 27** - Fica o Executivo, mediante decreto, autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na LOA para 2019, em créditos adicionais e, ainda, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, no mesmo limite da autorização de abertura de crédito suplementar constante na LOA para 2019.

**Art. 28** - Fica o Executivo, mediante portaria, autorizado a modificar, no Sistema Orçamentário e Financeiro, o crédito consignado na especificação da fonte e





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

destinação de recursos do orçamento municipal de 2019, para fins de adequação da prestação de contas ao detalhamento contido no Sistema Informatizado instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**Art. 29** - As proposições legislativas e respectivas emendas, que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses efeitos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, detalhando a memória de cálculo respectiva e correspondente compensação, para efeito de adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com as disposições constitucionais e legais que regem a matéria.

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E COM ENCARGOS SOCIAIS**

**Art. 30** - Para fins de atendimento ao disposto nos incisos I e II do § 1º do art. 169 da Constituição da República, ficam autorizados para o exercício de 2019, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 58/09 e na Lei Complementar Federal nº 101/00:

I - a instituição, a concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração;

II - a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras; e

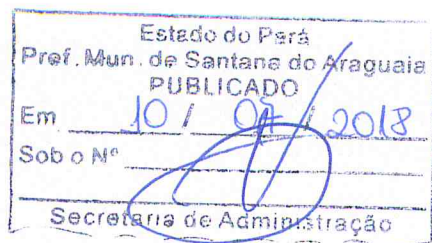
III - a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias e fundações da Administração Pública Municipal.

**Art. 31** - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/00 aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou da validade dos contratos.

**§1º** - Considera-se como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os contratos de terceirização relativos à execução de atividades que sejam inerentes a categorias funcionais existentes, abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão ou da entidade, salvo expressa disposição legal em contrário.

**§2º** - O Projeto e a Lei Orçamentária para o exercício de 2019 discriminarão, na despesa com pessoal da Secretaria de Administração, a previsão para aprovação e alteração do plano de cargos, carreiras e salários (PCCR), dos servidores da Administração Geral.





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 32** - Poderão ser apresentados à Câmara Municipal projetos de lei sobre matéria tributária pertinente, visando ao seu aperfeiçoamento, à adequação a mandamentos constitucionais e ao ajustamento a leis complementares e resoluções federais, observando:

I - quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, o objetivo de assegurar o cumprimento da função social da propriedade;

II - quanto ao Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos - ITBI, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal ou de resolução do Senado Federal;

III - quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, a adequação da legislação municipal aos comandos de lei complementar federal e a mecanismos que visem à modernização e à agilização de sua cobrança, arrecadação e fiscalização;

IV - quanto às taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos prestados ao contribuinte, a incidência ou não do tributo;

V - quanto à contribuição de melhoria, a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

VI - a instituição de novos tributos ou a modificação dos já instituídos, em decorrência de revisão da Constituição da República;

VII - o aperfeiçoamento do sistema de formação, de tramitação e de julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à sua racionalização, simplificação e agilização;

VIII - a aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração à legislação tributária;

IX - o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, de cobrança e de arrecadação de tributos, visando à modernização e à eficiência na arrecadação equânime da carga tributária.



Estado do Pará  
Pref. Mun. de Santana do Araguaia  
PUBLICADO  
Em 10 / 07 / 2018  
Sob o Nº  
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**Art. 33** - Somente será aprovado o projeto de lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

**§ 1º** - A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

**§ 2º** - A concessão de isenção, redução de alíquota ou dedução de base de cálculo de impostos somente ocorrerá:

I - nos casos de justificado interesse em se incentivar atividade de natureza estratégica ou de amplo interesse público, porém de baixo interesse da iniciativa privada, em face de reduzido retorno financeiro ou de restrito mercado consumidor;

II - para se equilibrar a competitividade dos contribuintes locais em suas áreas de mercado;

III - para se garantir a justiça fiscal em relação a contribuintes de baixa capacidade econômica, sendo vedada a concessão em caráter genérico de benefícios tributários, sem a estipulação de critérios que demonstrem ou permitam a aferição das condições individuais dos contribuintes para a sua fruição.

**§ 3º** - As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, devem ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/00.

**CAPÍTULO VII  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34** - A LOA conterá dispositivos que autorizem o Executivo a:

I - proceder à abertura de créditos suplementares, nos termos dos Arts. 42, 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

II - contrair empréstimos, por antecipação de receita, nos limites previstos na legislação específica;

III - proceder à redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, quando considerada indispensável à movimentação administrativa interna de pessoal;



Estado do Pará  
Pref. Mun. de Santana do Araguaia  
PUBLICADO  
Em 10/07/2018  
Sob o N°  
Secretaria de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

IV - promover as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;

V - designar órgãos centrais para movimentar dotações comuns atribuídas às diversas unidades orçamentárias e unidades administrativas regionalizadas, bem como a criação através de decreto de dotação orçamentária a nível de elemento.

**Art. 35** - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas que aumentem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

I - recursos vinculados;

II - recursos próprios de entidades da Administração Indireta;

III - contrapartida obrigatória do Tesouro Municipal a recursos transferidos ao Município;

IV - recursos destinados a pagamento de precatórios e de sentenças judiciais;

V - recursos destinados ao serviço da dívida, compreendendo amortização e encargos, aos desembolsos dos recursos relativos aos projetos executados mediante parcerias público-privadas e às despesas com pessoal e com encargos sociais.

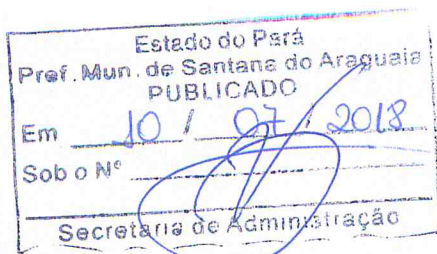
**Art. 36** - Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterarem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante crédito suplementar e especial, com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do § 8º do art. 166 da Constituição da República.

**Art. 37** - Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00, considera-se despesa irrelevante aquela que não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 38** - Ao Projeto de Lei do Orçamento Anual não poderão ser apresentadas emendas com recursos insuficientes para a conclusão de uma etapa da obra ou para o cumprimento de parcela do contrato de entrega do bem ou do serviço.

**Art. 39** - Integram esta lei, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00:





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

- I - Anexo I - Das Prioridades;
- II - Anexo II - Das Metas Fiscais;
- III - Anexo III - Dos Riscos Fiscais;

**Art. 40** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Araguaia – PA, de 10 de julho de 2018.

  
JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA  
PREFEITO





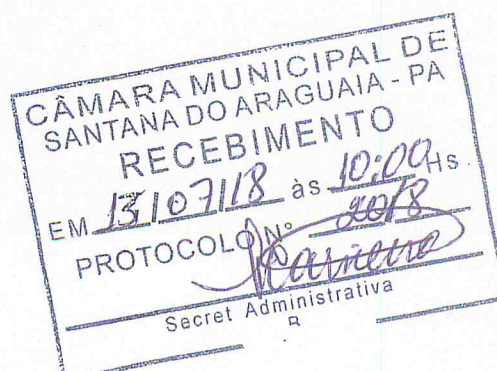
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
Gabinete do Prefeito



## SUMÁRIO

### ➤ LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

- Anexo I – Prioridades;
- Anexo II – Metas Fiscais;
- Anexo III – Riscos Fiscais;





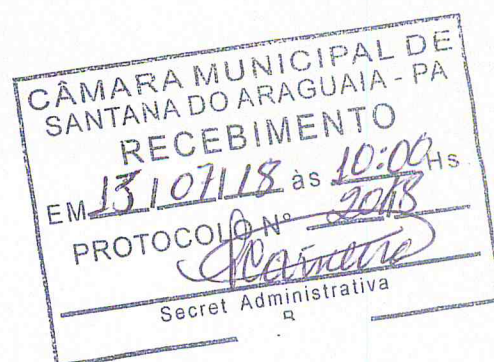


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
Gabinete do Prefeito



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

### ANEXO I PRIORIDADES







Órgão: 10 - Camara Municipal de Santana do Araguaia

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção do processo legislativo. Não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem ser classificadas de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada (educação, assistência social, saúde, etc.).

Ação.....: 0008 - Aquisição de Veículos  
Descrição: Aquisição de Veículos.

|                            |                  |            |
|----------------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: Unidade | Quantidade 2019: | 1          |
|                            | Valor total:     | 100.000,00 |

Ação.....: 0009 - Manutenção da Câmara Municipal  
Descrição: Manutenção da Câmara Municipal

|                            |                  |              |
|----------------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: Unidade | Quantidade 2019: | 1            |
|                            | Valor total:     | 2.988.700,00 |

Programa: 0002 - Controle Interno

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção do Tribunal de Contas do Município, quando houver.

Ação.....: 0010 - Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal  
Descrição: Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal.

|                            |                  |           |
|----------------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: Unidade | Quantidade 2019: | 1         |
|                            | Valor total:     | 80.000,00 |

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Despesas que se fizerem necessárias à edificações públicas (construção, reforma, ampliação, etc)





no município.

Ação.....: 0151 - Ampliação, Reforma e Aparelhamento da Câmara Municipal  
Descrição: Ampliação, Reforma e Aparelhamento da Câmara Municipal

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 108.900,00

Programa: 0082 - Comunicação Social

Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros -, de relatórios técnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.

Ação.....: 0172 - Encargos com Publicidade Câmara Municipal  
Descrição: Encargos com Publicidade Câmara Municipal

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 26.620,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 3.304.220,00

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação.....: 0003 - Manutenção da Residência Oficial do Prefeito e Vice-Prefeito.  
Descrição: Manutenção da Residência Oficial do Prefeito e Vice-Prefeito.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 2  
Valor total: 150.000,00

Ação.....: 0007 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
Descrição: Manutenção do Gabinete do Prefeito.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.000.000,00





Programa: 0017 - Administração Geral - Gabinete

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas - pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0031 - Manutenção da Assessoria de Comunicação  
Descrição: Manutenção da assessoria de comunicação.

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 30.260,00 |

Ação.....: 0032 - Manutenção da Procuradoria Geral  
Descrição: Manutenção da procuradoria geral.

|                      |                  |            |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1          |
|                      | Valor total:     | 133.054,00 |

Ação.....: 0033 - Manutenção das Agências Distritais  
Descrição: Manutenção das agências distritais.

|                      |                  |          |
|----------------------|------------------|----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1        |
|                      | Valor total:     | 5.000,00 |

Função: 14 - Direito da Cidadania

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem Jurídica

Programa: 0013 - Defesa Jurídica Gratuita

Despesas de qualquer natureza com a implantação e manutenção de corpo jurídico destinado a oferecer gratuitamente serviços advocatícios na defesa de cidadãos de baixa renda comprovada.

Ação.....: 0027 - Criação e Manutenção de Defesa Jurídica Gratuita  
Descrição: Criação e Manutenção de Defesa Jurídica Gratuita

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 30.000,00 |

|                     |            |              |
|---------------------|------------|--------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2019 | 1.348.314,00 |
|---------------------|------------|--------------|





Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: · Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação, Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos). · Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 - Administração, Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058

Ação.....: 0017 - Treinamento e Capacitação do Servidor Municipal em Geral  
Descrição: Treinamento e Capacitação do Servidor Municipal em Geral

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 20        |
|                      | Valor total:     | 37.990,00 |

Programa: 0006 - Manutenção de Prédios Públicos em Geral

Atividade referente à manutenção e conservação de imóveis próprios, cedidos ou alugados, utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio, seguros; b) locação de mão de obra para serviços de vigilância e de limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis (que não envolvam alteração na sua estrutura); d) pagamento de tarifas de serviços de água, luz, gás e afins; e e) aquisição de equipamentos de ar condicionado, de prevenção de incêndio, elevadores, escadas rolantes e outros afins.

Ação.....: 0019 - Manutenção de Prédios Públicos em Geral  
Descrição: Manutenção de prédios públicos em geral.

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 10        |
|                      | Valor total:     | 17.750,00 |

Programa: 0007 - Acompanhamento e Avaliação dos Planos Municipais

Despesas que se fizerem necessárias ao acompanhamento e avaliação dos planos municipais(plano plurianual, plano diretor, etc)...

Ação.....: 0020 - Manutenção de Plano Diretor Municipal e Demais Planos Municipais  
Descrição: Manutenção de Plano Diretor Municipal e Demais Planos Municipais

|                      |                  |          |
|----------------------|------------------|----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1        |
|                      | Valor total:     | 5.000,00 |









Descrição: Manutenção do Departamento de Licitação

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0318 - Manutenção do Departamento de Patrimônio  
Descrição: Manutenção do Departamento de Patrimônio

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 60.000,00

Programa: 0715 - Serviços Especiais de Telecomunicações  
Despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento dos serviços especiais de telecomunicações.

Ação.....: 0138 - Encargos Com Publicidade  
Descrição: Encargos Com Publicidade

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 129.900,00

Programa: 0730 - Programa de Municipalização do Trânsito  
Despesas que se fizerem necessárias a consecução de um programa de municipalização do trânsito ideal (de acordo com as normas de trânsito vigentes) ao cidadão do município de Santana do Araguaia.

Ação.....: 0155 - Implantação e Manutenção do Departamento de Trânsito  
Descrição: Implantação e Manutenção do Departamento de Trânsito

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0159 - Manutenção da Segurança Pública  
Descrição: Manutenção da Segurança Pública

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 7.300,00

Programa: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais  
Compreende as despesas com: a) viagem e locomoção, incluindo aquisição de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais e o pagamento de diárias no país e no exterior, e despesas afins; b) serviços postais, de telefonia fixa ou celular, e de telecomunicações (excluindo teleprocessamento); c) aquisição e guarda de material de consumo e de expediente; d) comunicações administrativas; e) assinatura de jornais, periódicos e afins; e f) outras despesas administrativas.

Ação.....: 0254 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Transmissão do Sinal de Tv e Rádio





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|--|
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Manutenção e Ampliação do Sistema de Transmissão do Sinal de Tv e Rádio |           |  |
| Unidade de medida: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade 2019:                                                        | 1         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor total:                                                            | 31.340,00 |  |
| Subfunção: 123 - Administração Financeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |           |  |
| Programa: 0082 - Comunicação Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                         |           |  |
| Despesas de qualquer natureza com a preparação e divulgação - por meios de comunicação próprios ou de terceiros -, de relatórios técnicos, propagandas, filmes, vídeos, discos compactos e outros meios, sobre fatos, atos e obras governamentais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                         |           |  |
| Ação.....: 0171 - Contratação de Veículos de Comunicação em Massa Tv, Rádio, Jornal Escrito, Etc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                         |           |  |
| Descrição: Contratação de Veículos de Comunicação em Massa Tv, Rádio, Jornal Escrito, Etc                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |           |  |
| Unidade de medida: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade 2019:                                                        | 1         |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor total:                                                            | 2.310,00  |  |
| Subfunção: 124 - Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                         |           |  |
| Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |           |  |
| Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: · Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação, Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 -Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos). · Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 -Administração, Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058 |                                                                         |           |  |
| Ação.....: 0014 - Capacitação de Servidores do Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                         |           |  |
| Descrição: Capacitação de Servidores do Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                         |           |  |
| Unidade de medida: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade 2019:                                                        | 10        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor total:                                                            | 11.490,00 |  |
| Programa: 0037 - Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |           |  |
| Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.                                                                                                                  |                                                                         |           |  |
| Ação.....: 0135 - Manutenção do Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                         |           |  |
| Descrição: Manutenção do Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                         |           |  |





Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 200.000,00

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0148 - Manutenção do Departamento da Junta Militar  
Descrição: Manutenção do Departamento da Junta Militar

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 25.260,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação.....: 0001 - Amortização da Dívida com o INSS  
Descrição: Amortização da Dívida com o INSS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 650.000,00

Ação.....: 0004 - Amortização da Dívida com o RPPS  
Descrição: Amortização da Dívida com o RPPS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 676.390,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - Reserva de Contingência





Reserva de Contingência...

Ação.....: 0255 - Reserva de Contingência  
Descrição: Reserva de Contingência

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 700.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 10.153.450,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0071 - Administração de Receitas

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) relacionadas com as ações necessárias à implantação e manutenção de cadastro de contribuintes, ao lançamento, cobrança, arrecadação, guarda, fiscalização e controle de tributos municipais e de outras receitas, inclusive as de entidades com autonomia financeira.

Ação.....: 0168 - Manutenção da Secretaria de Finanças  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Finanças

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.143.000,00

Ação.....: 0169 - Manutenção da Tesouraria Geral  
Descrição: Manutenção da Tesouraria Geral

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 151.170,00

Ação.....: 0170 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade do Município  
Descrição: Manutenção dos Serviços de Contabilidade do Município

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 571.170,00





Pará  
Governo Municipal de Santana do Araguaia

LDO 2019 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 010

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Atendimento as despesas as quais não se possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade.

Ação.....: 0002 - Amortização da Dívida com o RPPS - SMF  
Descrição: Amortização da Dívida com o RPPS - SMF.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 732.600,00

Ação.....: 0005 - Amortização da Dívida com o INSS-SMF  
Descrição: Amortização da Dívida com o INSS-SMF

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.209.970,00

Ação.....: 0006 - Amortização da Dívida com o PASEP  
Descrição: Amortização da Dívida com o PASEP.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 112.530,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 3.920.440,00

Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto





aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0126 - Aquisição de Equipamentos Tecnológico para a SEMAGRI  
Descrição: Aquisição de Equipamentos Tecnológico para a SEMAGRI

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.500,00

Ação.....: 0144 - Manutenção da Secretaria de Agricultura  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Agricultura

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.000.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0020 - Participação e Manutenção de Programas Federais  
Despesas que se fizerem necessárias para participação e manutenção de programas federais.

Ação.....: 0053 - Implatação e Manutenção da Agroindústria de Derivados Lácteos  
Descrição: Implatação e Manutenção da Agroindústria de Derivados Lácteos

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 33.780,00

Ação.....: 0055 - Criação do Centro Comercial de Agricultura Familiar  
Descrição: Criação do Centro comercial de Agricultura Familiar.

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 8.400,00

Ação.....: 0056 - Implantação e Manutenção da Fábrica de Farinha  
Descrição: Implantação e manutenção da fábrica de farinha.

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 39.240,00

Ação.....: 0057 - Aquisição e Manutenção de Patrulas Mecanizadas  
Descrição: Aquisição e manutenção de patrulas mecanizadas.

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 195.860,00





Ação.....: 0059 - Implatação de uma Agroindústria de Processamento de Frutas  
Descrição: Implatação de uma Agroindustria de processamento de frutas.

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 35.220,00

Programa: 0021 - Programa Produzir Apoio e Agr. E Pec. Familiar  
Despesas de qualquer natureza com a compra de aves, de gado suíno, ovino ou caprino, para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias, com vistas à produção de ovos e leite ou de carne para seu sustento, mesmo que o eventual excedente de produção seja destinado à comercialização.

Ação.....: 0064 - Manutenção da Correção do Solo  
Descrição: Manutenção da Correção do Solo.

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.830,00

Ação.....: 0065 - Manutenção da Horta Comunitária  
Descrição: Manutenção da Horta Comunitária.

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.610,00

Ação.....: 0066 - Manutenção da Lavoura Comunitária  
Descrição: Manutenção da Lavoura Comunitária.

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0067 - Manutenção da Melhoria Genética do Rebanho Leiteiro.  
Descrição: Manutenção da Melhoria Genética do Rebanho Leiteiro.

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0068 - Manutenção do Projeto de Silagem  
Descrição: Manutenção do Projeto de Silagem.

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Programa: 0022 - Capacitação De Recursos Federais do Pronaf e PAPP



Despesas de qualquer natureza para dar cumprimento às ações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural (PAPP), inclusive a concessão de empréstimos e financiamentos em condições especiais.

Ação.....: 0069 - Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas Para Produção Rural  
Descrição: Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas Para Produção Rural.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 5  
Valor total: 20.000,00

Programa: 0640 - Sementes e Mudanças

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, incumbidos de estudos e pesquisas, produção e distribuição de sementes e mudas de melhor padrão genético, destinadas a elevar a produtividade da agricultura. Inclui a aquisição de sementes e mudas para revenda.

Ação.....: 0103 - Instalação de Um Campo de Variedade Melhorada (Sementes e Mudanças)  
Descrição: Instalação de Um Campo de Variedade Melhorada (Sementes e Mudanças)

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 11.960,00

Ação.....: 0109 - Manutenção de Viveiros e Mudanças  
Descrição: Manutenção de Viveiros e Mudanças

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 100  
Valor total: 20.000,00

Programa: 0643 - Produção Agrícola

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de estabelecimento da administração direta ou indireta do município destinado à produção de vegetais, seja para uso próprio ou para comercialização.

Ação.....: 0112 - Aquisição de Empacotadeira  
Descrição: Aquisição de Empacotadeira

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0114 - Aquisição de Transporte Para escoamento da Produção Agrícola





|                                                                          |                                                              |                  |              |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|--------------|
| Descrição:                                                               | Aquisição de Transporte Para escoamento da Produção Agrícola |                  |              |
| Unidade de medida:                                                       | -                                                            | Quantidade 2019: | 1            |
|                                                                          |                                                              | Valor total:     | 40.000,00    |
| Ação.....: 0115 - Capacitação de Produtores Rurais                       |                                                              |                  |              |
| Descrição:                                                               | Capacitação de Produtores Rurais                             |                  |              |
| Unidade de medida:                                                       | -                                                            | Quantidade 2019: | 100          |
|                                                                          |                                                              | Valor total:     | 10.450,00    |
| Ação.....: 0118 - Manutenção da Feira Municipal                          |                                                              |                  |              |
| Descrição:                                                               | Manutenção da Feira Municipal                                |                  |              |
| Unidade de medida:                                                       | -                                                            | Quantidade 2019: | 1            |
|                                                                          |                                                              | Valor total:     | 30.660,00    |
| Ação.....: 0120 - Manutenção de Parcerias com Escolas Técnicas Agrícolas |                                                              |                  |              |
| Descrição:                                                               | Manutenção de Parcerias com Escolas Técnicas Agrícolas       |                  |              |
| Unidade de medida:                                                       | -                                                            | Quantidade 2019: | 1            |
|                                                                          |                                                              | Valor total:     | 18.490,00    |
| TOTAL DO ÓRGÃO.....                                                      |                                                              | Valor 2019       | 1.568.000,00 |

Órgão: 15 - Sec. Mun. Educ, Cultur, Desporto e Turis

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0146 - Manutenção da Secretaria de Educação



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                              |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Manutenção da Secretaria de Educação                                         |              |
| Unidade de medida: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Quantidade 2019:                                                             | 1            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Valor total:                                                                 | 3.500.000,00 |
| Programa: 0406 - Treinamento e Aperfeiç. de Professores do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                              |              |
| Despesas de qualquer natureza com cursos de treinamento, capacitação e aperfeiçoamento de professores para as escolas de ensino fundamental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                              |              |
| Ação.....: 0219 - Capacitação dos Professores Ref. A Formação Continuada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                              |              |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Capacitação dos Professores Ref. A Formação Continuada                       |              |
| Unidade de medida: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Quantidade 2019:                                                             | 30           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Valor total:                                                                 | 52.000,00    |
| Subfunção: 361 - Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                              |              |
| Programa: 0020 - Participação e Manutenção de Programas Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                              |              |
| Despesas que se fizerem necessarias para participação e manutenção de programas federais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                              |              |
| Ação.....: 0044 - Implantação e Manutenção do Programa Ed. e Consc. Ambiental, Pro Ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                              |              |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Implantação e Manutenção do Programa Ed. e consc. Ambiental , Pro Ambiental. |              |
| Unidade de medida: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Quantidade 2019:                                                             | 1            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Valor total:                                                                 | 65.000,00    |
| Ação.....: 0052 - Implantação e Manutenção do Programa de Integração Digital na Escola - PIDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                              |              |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Implatação e manutenção do programa de integração digital na escola - PIDE.  |              |
| Unidade de medida: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Quantidade 2019:                                                             | 1            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Valor total:                                                                 | 34.470,00    |
| Ação.....: 0060 - Participação e Manutenção de Programas Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                              |              |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Participação e manutenção de programas federais.                             |              |
| Unidade de medida: -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Quantidade 2019:                                                             | 1            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Valor total:                                                                 | 94.630,00    |
| Programa: 0401 - Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                              |              |
| Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os |  |                                                                              |              |





gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou, ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0207 - Manutenção do Salário Educação/QSE  
Descrição: Manutenção do Salário Educação/QSE

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.206.000,00

Ação.....: 0209 - Manutenção do PDDE  
Descrição: Manutenção do PDDE

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0215 - Inclusão da Rede Municipal na Educação Digital  
Descrição: Inclusão da Rede Municipal na Educação Digital

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0216 - Criação, Ampliação e Reforma de Unidade Escolares  
Descrição: Criação, Ampliação e Reforma de Unidade Escolares

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 5  
Valor total: 700.000,00

Ação.....: 0295 - Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar  
Descrição: Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 100.000,00

Programa: 0408 - Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino fundamental, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 0238 - Aquisição de Veículo Para Transporte Escolar  
Descrição: Aquisição de Veículo Para Transporte Escolar



Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 3  
Valor total: 821.000,00

Ação.....: 0239 - Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental  
Descrição: Manutenção do PNAT - Ensino Fundamental

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 882.000,00

Programa: 0415 - Ensino Médio Regular ou Polivalente

Despesas de qualquer natureza com prestação de serviços assistenciais a estudantes carentes do ensino médio, incluindo o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e o fornecimento direto de alimentação ou de auxílios financeiros com esse fim.

Ação.....: 0243 - Manutenção de Parcerias Para Funcionamento do Ensino Médio  
Descrição: Manutenção de Parcerias Para Funcionamento do Ensino Médio

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 2  
Valor total: 100.000,00

Programa: 1005 - Gestão da Política da Educação

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de educação e cultura, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Educação, Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0252 - Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado/BraLf  
Descrição: Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado/BraLf

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 26.070,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município. Não inclui investimentos em construção de refeitórios ou ampliação dos já existentes.

Ação.....: 0203 - Manutenção do PNAEM - Ensino Médio  
Descrição: Manutenção do PNAEM - Ensino Médio





Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 200.000,00

Programa: 0421 - Transporte Escolar Ensino Medio

Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino médio, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 0241 - Manutenção do PNAT - Ensino Médio  
Descrição: Manutenção do PNAT - Ensino Médio

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 662.740,00

Ação.....: 0296 - Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar  
Descrição: Manutenção do Programa Estadual do Transporte Escolar

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 100.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0446 - Assist. a Estudantes de Ensino Superior de Graduação

Despesas com a compra e a locação de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino médio, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

Ação.....: 0015 - Manutenção do Polo Municipal de Apoio ao Ensino Superior  
Descrição: Manutenção do Polo Municipal de Apoio ao Ensino Superior

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 284.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0251 - Alimentação Escolar

Despesas com pessoal (permanente ou contratado), com a compra de material de consumo ou de serviços, e com investimentos em material permanente e equipamentos necessários para o processamento das refeições a serem servidas aos alunos do ensino fundamental das escolas pertencentes ao município. Não inclui investimentos em construção de refeitórios ou ampliação dos já existentes.

Ação.....: 0199 - Manutenção do PENAC



Pará LDO 2019 - Anexo de Metas e Prioridades  
Governo Municipal de Santana do Araguaia

Página : 019

---

|                    |                     |           |
|--------------------|---------------------|-----------|
| Descrição:         | Manutenção do PENAC |           |
| Unidade de medida: | -                   |           |
| Quantidade 2019:   |                     | 1         |
| Valor total:       |                     | 72.000,00 |

---

|                                                  |                                |
|--------------------------------------------------|--------------------------------|
| Ação.....: 0200 - Manutenção do PNAEI - Indígena |                                |
| Descrição:                                       | Manutenção do PNAEI - Indígena |
| Unidade de medida:                               | -                              |
| Quantidade 2019:                                 | 1                              |
| Valor total:                                     | 40.000,00                      |

---

|                                                            |                                          |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Ação.....: 0201 - Manutenção do PNAEF - Ensino Fundamental |                                          |
| Descrição:                                                 | Manutenção do PNAEF - Ensino Fundamental |
| Unidade de medida:                                         | -                                        |
| Quantidade 2019:                                           | 1                                        |
| Valor total:                                               | 1.845.000,00                             |

---

|                                                     |                                   |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Ação.....: 0204 - Manutenção do PNAEP - Pre Escolar |                                   |
| Descrição:                                          | Manutenção do PNAEP - Pre Escolar |
| Unidade de medida:                                  | -                                 |
| Quantidade 2019:                                    | 1                                 |
| Valor total:                                        | 100.000,00                        |

---

Programa: 0436 - Transporte Escolar Educação Infantil

Despesas com a compra de veículos destinados ao transporte de alunos do ensino educacional infantil, sejam os recursos para o programa oriundos de outras esferas de governo ou de recursos próprios do Tesouro Municipal (aí incluídas as transferências constitucionais de receitas da União ou dos Estados).

---

|                                                                                     |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Ação.....: 0242 - Aquisição de Veículo Para Transporte Escolar da Educação Infantil |                                                                   |
| Descrição:                                                                          | Aquisição de Veículo Para Transporte Escolar da Educação Infantil |
| Unidade de medida:                                                                  | -                                                                 |
| Quantidade 2019:                                                                    | 1                                                                 |
| Valor total:                                                                        | 150.000,00                                                        |

---

|                                                          |                                        |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Ação.....: 0245 - Manutenção do PNAT - Educação Infantil |                                        |
| Descrição:                                               | Manutenção do PNAT - Educação Infantil |
| Unidade de medida:                                       | -                                      |
| Quantidade 2019:                                         | 1                                      |
| Valor total:                                             | 181.000,00                             |

---

Programa: 0450 - Educação Infantil

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto



Programa: 0468 - Educação Especial



Despesas que se fizerem necessarias ao funcionamento da educação especial.

Ação.....: 0025 - Adaptação de Unidade Escolares para Acesso de Port. de Def. Física e Visual  
Descrição: Adaptação de Unidade Escolares para Acesso de Port. de Def. Física e Visual

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 5  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0026 - Construção do Centro Especial ao Aluno Portador de Deficiência  
Descrição: Construção do Centro Especial ao Aluno Portador de Deficiência

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0145 - Manutenção da Secretaria de Cultura  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Cultura

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 746.000,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0471 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à preservação, guarda, manutenção e divulgação do acervo referente ao patrimônio histórico e arqueológico, de livros e documentos, pinacotecas e estatutária, e da manutenção de teatros e casas ou centros de cultura. Inclui os pagamentos de bolsas de estudo (auxílios financeiros a estudantes), e também as transferências financeiras a instituições privadas.





Ação.....: 0028 - Aquisição da Casa de Cultura  
Descrição: Aquisição da Casa de Cultura

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0029 - Aquisição de Acervos para Espaços de Projetos de Leitura  
Descrição: Aquisição de Acervos para Espaços de Projetos de Leitura

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 10  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0030 - Manutenção da Biblioteca Municipal  
Descrição: Manutenção da Biblioteca Municipal

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0034 - Manutenção da Casa de Cultura  
Descrição: Manutenção da Casa de Cultura

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0036 - Manutenção do Espaço do Projeto de Leitura  
Descrição: Manutenção do Espaço do Projeto de Leitura

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 25.000,00

Programa: 0473 - Difusão Cultural

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à captação de notícias e à produção de programas de interesse cultural e sua difusão por meio de rádio ou televisão, cinema, som ou vídeo. Inclui as transferências financeiras a instituições privadas congêneres.

Ação.....: 0035 - Apoio a Manifestações Culturais e Religiosas  
Descrição: Apoio a Manifestações Culturais e Religiosas

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 10  
Valor total: 60.000,00



Ação.....: 0037 - Apoio a Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações  
Descrição: Apoio a Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 10  
Valor total: 70.000,00

Ação.....: 0039 - Apoio ao Mapeamento das Diversidade Culturais  
Descrição: Apoio ao Mapeamento das Diversidade Culturais

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0041 - Construção, Reforma e Ampliação do Contur  
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação do Contur

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 180.000,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0707 - Promoção do Turismo

Despesas de qualquer natureza com a pesquisa e desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivo à construção de hotéis.

Ação.....: 0130 - Promoção do Turismo  
Descrição: Promoção do Turismo

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 250.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0740 - Desporto de Rendimentos

Despesas que se fizerem necessarias a realização do programa - desporto de rendimentos.

Ação.....: 0208 - Manutenção de Equipamentos de Ginástica para Praças e Compl. Esportivos  
Descrição: Manutenção de Equipamentos de Ginástica para Praças e Compl. Esportivos

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 10  
Valor total: 23.000,00





Ação.....: 0210 - Manutenção de Obras Recreativas e Esportivas  
Descrição: Manutenção de Obras Recreativas e Esportivas

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 10  
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0212 - Manutenção do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal  
Descrição: Manutenção do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 2  
Valor total: 140.000,00

Ação.....: 0213 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Quadras de Esportes  
Descrição: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal e Quadras de Esportes

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 5  
Valor total: 21.000,00

Programa: 0750 - Praticas Esportivas e de Lazer  
Despesas que se fizerem necessarias aa praticas esportivas de lazer.

Ação.....: 0220 - Construção Quadra Poliesportiva Coberta  
Descrição: Construção Quadra Poliesportiva Coberta

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 80.000,00

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0750 - Praticas Esportivas e de Lazer  
Despesas que se fizerem necessarias aa praticas esportivas de lazer.

Ação.....: 0221 - Implantação do Programa Esportes Sim, Drogas Não  
Descrição: Implantação do Programa Esportes Sim, Drogas Não

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0222 - Implantação do Programa Show de Bola  
Descrição: Implantação do Programa Show de Bola

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00



---

---

|                     |            |               |
|---------------------|------------|---------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | Valor 2019 | 13.956.910,00 |
|---------------------|------------|---------------|

---

Órgão: 17 - Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0501 - Planejamento e Estruturação Urbana

Despesas que se fizerem necessárias ao planejamento e estruturação urbana do município de Santana do Araguaia, como: construção de casas populares, construção de um portal na cidade, revitalização de praças e praias, manutenção do terminal rodoviário.

---

Ação.....: 0046 - Construção de Casas Populares  
Descrição: Construção de Casas Populares

|                      |                  |            |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 20         |
|                      | Valor total:     | 100.000,00 |

---

Ação.....: 0051 - Manutenção do Terminal Rodoviário  
Descrição: Manutenção do Terminal Rodoviário

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 70.000,00 |

---

Ação.....: 0054 - Revitalização de Praças e Praias  
Descrição: Revitalização de Praças e Praias

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 5         |
|                      | Valor total:     | 80.000,00 |

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas





finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0139 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.800.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0502 - Vias e Logradouros Urbanos

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias a estudos e projetos, construção, manutenção, conservação e ampliação de ruas e avenidas, praças e logradouros (exceto cemitérios, parques e jardins) situados no perímetro urbano.

Ação.....: 0048 - Pavimentação de Vias Urbanas  
Descrição: Pavimentação de vias urbanas: asfaltamento de ruas e avenidas, construções de meio fio. E bloqueamento de ruas (programa de aceleração das ruas bloqueadas - PARB)

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 100  
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 0061 - Recuperação de Vias Urbanas  
Descrição: Recuperação de Vias Urbanas

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 100  
Valor total: 1.000.000,00

Programa: 0510 - Serviços de Parques e Jardins

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgão(s) da administração direta ou indireta do município, encarregados da implantação e manutenção de parques (exceto parques recreativos/desportivos) e jardins, e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do município.

Ação.....: 0099 - Construção de Parques e Jardins  
Descrição: Construção de Parques e Jardins

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 3  
Valor total: 20.000,00



Ação.....: 0100 - Construção de Praças  
Descrição: Construção de Praças

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 2  
Valor total: 40.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0507 - Serviços de Limpeza Urbana

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgãos da administração direta ou indireta do município encarregados da lavagem e varrição das vias públicas, da coleta e destinação do lixo, bem como todos os trabalhos de serviços de limpeza urbano.

Ação.....: 0062 - Aquisição de Equipamentos Para Coleta de Lixo  
Descrição: Aquisição de Equipamentos Para Coleta de Lixo

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 10  
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0063 - Manutenção do Serviço de Limpeza Pública  
Descrição: Manutenção do Serviço de Limpeza Pública

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.944.640,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0720 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica

Despesas que se fizerem necessárias a realização da expansão do atendimento com energia elétrica.

Ação.....: 0140 - Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana  
Descrição: Ampliação da Rede de Energia Elétrica Urbana

Unidade de medida: Rede

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 600.000,00





Ação.....: 0141 - Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública  
Descrição: Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública

Unidade de medida: Rede

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 8.734.640,00

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Tributos e Terra

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação, Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos). Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 - Administração, Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058

Ação.....: 0012 - Qualificação de Servidores da Secretaria de Tributos e Terras  
Descrição: Qualificação de Servidores da Secretaria de Tributos e Terras

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 5  
Valor total: 30.000,00

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0019 - Modernização da Estrutura Legal Tributaria

Despesas referentes a modernização da estrutura legal tributaria (aquisição ou locação de sistemas tributarios, atualização do código tributario, etc.

Ação.....: 0038 - Modernização do Sistema Legal Tributário  
Descrição: Modernização do Sistema Legal Tributário

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 7.310,00



Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0127 - Manutenção da Secretaria de Tributos e Terras  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Tributos e Terras

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 900.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 937.310,00

Órgão: 19 - Sec. Mun. de Infraestrutura e Transporte

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0737 - Dutos  
Despesas...

Ação.....: 0206 - Programa de Intervenção Viárias(Provias)  
Descrição: Programa de Intervenção Viárias(Provias)

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 11.860,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral





Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0137 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 4.000.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0725 - Estradas Vicinais  
Despesas que se fizerem necessarias a construção de estradas, bueiros e pontes no municipio.

Ação.....: 0154 - Construção de Estradas, Bueiros e Pontes  
Descrição: Construção de Estradas, Bueiros e Pontes

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 5  
Valor total: 111.530,00

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Programa: 0733 - Transporte Aeroviario  
Despesas...

Ação.....: 0162 - Ampliação do Aeroporto Municipal  
Descrição: Ampliação do Areporto Municipal

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 200.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0734 - Transporte Rodoviario  
Despesas...

Ação.....: 0163 - Manutenção do Setor de Transporte Municipal e Estradas Municipais  
Descrição: Manutenção do Setor de Transporte Municipal e Estradas Municipais

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 630.000,00



Ação.....: 0321 - Manutenção e Ampliação da Frota Rodoviária Municipal  
Descrição: Manutenção e Ampliação da Frota Rodoviária Municipal

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 80.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 5.033.390,00

Órgão: 20 - Sec. Mun. de Governo, e Gestão Pública

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação, Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos). Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 - Administração, Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058)

Ação.....: 0016 - Qualificação de Servidores da Secretaria de Governo e Gestão Pública  
Descrição: Qualificação de Servidores da Secretaria de governo e gestão pública.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 5  
Valor total: 26.730,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas





finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0147 - Manutenção da Secretaria de Governo e Gestão Pública  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Governo e Gestão Pública

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 300.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 326.730,00

Órgão: 21 - Secretaria Municipal de Planejamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0043 - Avaliação dos Planos Municipais

Despesas que se fizerem necessárias ao monitoramento de planos municipais, capacitação de secretários municipais, apoio a elaboração e licenciamento de projetos.

Ação.....: 0158 - Apoio a Elaboração e Licenciamentos de Projetos  
Descrição: Apoio a Elaboração e Licenciamentos de Projetos

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0160 - Capacitação Periódica de Secretários Municipais  
Descrição: Capacitação Periódica de Secretários Municipais

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0161 - Monitoramento de Planos Municipais  
Descrição: Monitoramento de Planos Municipais

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 14.130,00

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral



Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0136 - Manutenção da Secretaria de Planejamento  
Descrição: Manutenção da Secretaria de Planejamento

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 350.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 414.130,00

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0028 - Construção de Viveiros e Mudas / Unidade Didática Florestal

Despesas que se fizerem necessárias a construção de viveiros e mudas / unidade didática florestal.

Ação.....: 0110 - Construção de Viveiros e Mudas/Unidade Didática Florestal  
Descrição: Construção de Viveiros e Mudas/Unidade Didática Florestal

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 2  
Valor total: 22.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0034 - Monitoramento da Atividade Agrícola e Pesqueira

Despesas que se fizerem necessárias a monitoramento da atividade agrícola e pesqueira.

Ação.....: 0111 - Mapear a Área com Gps, Otimizando a Produção do Pescado  
Descrição: Mapear a Área com Gps, Otimizando a Produção do Pescado

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 5.000,00





Ação.....: 0113 - Fiscalização de Pesca Predatória/Piracema  
Descrição: Fiscalização de Pesca Predatória/Piracema

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0116 - Verificação de Desmatamento em Campo  
Descrição: Verificação de Desmatamento em Campo

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0117 - Fiscalização de Focos de Incêndio/Queimada Ilegal (Urbano e Rural)  
Descrição: Fiscalização de Focos de Incêndio/Queimada Ilegal (Urbano e Rural)

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0119 - Fiscalização (Poluição Sonora)  
Descrição: Fiscalização (Poluição Sonora)

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0121 - Fiscalização (Extração Mineral) Areia, Cascalho e Outros  
Descrição: Fiscalização (Extração Mineral) Areia, Cascalho e Outros

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0122 - Vistorias de Áreas Passíveis de Licenciamento Ambiental  
Descrição: Vistorias de Áreas Passíveis de Licenciamento Ambiental

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Programa: 0035 - Apoio a Cooperativismo  
Despesas que se fizerem necessarias à atividade do cooperativismo.

Ação.....: 0125 - Promover o Reaproveitamento/Destinação Correta de Pneus Descartados  
Descrição: Promover o Reaproveitamento/Destinação Correta de Pneus Descartados

Unidade de medida: -  
Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00



Ação.....: 0320 - Inclusão Social das Famílias que Coletam Recicláveis  
Descrição: Inclusão Social das Famílias que Coletam Recicláveis

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 20  
Valor total: 20.000,00

Programa: 0039 - Santana e Meio Ambiente Gestão Comprometida e Transparente  
Despesas...

Ação.....: 0152 - Implantação e Manutenção do Calendário Ambiental nas Escolas  
Descrição: Implantação e Manutenção do Calendário Ambiental nas Escolas

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0153 - Implantação e Manutenção do Projeto Sos Queimadas  
Descrição: Implantação e Manutenção do Projeto Sos Queimadas

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0156 - Promoção da Conscientização Ambiental  
Descrição: Promoção da Conscientização Ambiental

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0157 - Elaboração do Zoneamento Ecológico e Econômico e Zonea. Agro-econômico do Munic.  
Descrição: Elaboração do Zoneamento Ecológico e Econômico e Zonea. Agro-econômico do Município.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0165 - Imp. do Progr. 5R's da Sustentabilidade nas Emp.esc. e Repart. Pública do Munic.  
Descrição: Implantação do Programa 5 R's da Sustentabilidade nas empresas Escolas e Repartição Pública do município.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0166 - Palestra de Sensibilização Permanente no Parque Ambiental Municipal





---

|                    |                                                                     |                  |           |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| Descrição:         | Palestra de Sensibilização Permanente no Parque Ambiental Municipal |                  |           |
| Unidade de medida: | -                                                                   | Quantidade 2019: | 1         |
|                    |                                                                     | Valor total:     | 10.000,00 |

---

|                                                                                                 |                                                                               |                  |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| Ação.....: 0167 - Promover Palestras em Escolas em Datas Vinculadas a Proteção do Meio Ambiente |                                                                               |                  |           |
| Descrição:                                                                                      | Promover Palestras em Escolas em Datas Vinculadas a Proteção do Meio Ambiente |                  |           |
| Unidade de medida:                                                                              | -                                                                             | Quantidade 2019: | 1         |
|                                                                                                 |                                                                               | Valor total:     | 10.000,00 |

---

Programa: 1010 - Gestão da Política de Meio Ambiente

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de conservação e controle do meio ambiente, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente ou Departamento do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

---

|                                                               |                                             |                  |            |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------|------------|
| Ação.....: 0253 - Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente |                                             |                  |            |
| Descrição:                                                    | Manutenção Fundo Municipal de Meio Ambiente |                  |            |
| Unidade de medida:                                            | -                                           | Quantidade 2019: | 1          |
|                                                               |                                             | Valor total:     | 800.000,00 |

---

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0027 - Recuperação de Áreas Degradadas

Despesas que se fizerem necessárias a recuperação de áreas degradadas.

---

|                                                               |                                              |                  |           |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|-----------|
| Ação.....: 0105 - Reurbanização da Orla de Barreira de Campos |                                              |                  |           |
| Descrição:                                                    | Reurbanização da Orla de Barreira de Campos. |                  |           |
| Unidade de medida:                                            | -                                            | Quantidade 2019: | 1         |
|                                                               |                                              | Valor total:     | 36.200,00 |

---

|                                                         |                                       |                  |           |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-----------|
| Ação.....: 0106 - Revitalização da Área do Barro Branco |                                       |                  |           |
| Descrição:                                              | Revitalização da Área do Barro Branco |                  |           |
| Unidade de medida:                                      | -                                     | Quantidade 2019: | 1         |
|                                                         |                                       | Valor total:     | 19.540,00 |

---

|                                                                                               |                                                                             |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Ação.....: 0107 - Humanização, Restauração e Proteção das Áreas Verdes de Santana do Araguaia |                                                                             |  |  |
| Descrição:                                                                                    | Humanização, Restauração e Proteção das Áreas Verdes de Santana do Araguaia |  |  |

---



Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0108 - Prog.Renasc.de Revital.e Recup.de Nascentes do Córrego Balneário e Rio Campo Alegre  
Descrição: Prog.Renasc.de Revital.e Recup.de Nascentes do Córrego Balneário e Rio Campo Alegre.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 1.162.740,00

Órgão: 23 - Fundeb

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0401 - Ensino Fundamental

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 7 a 14 anos. Inclui, também, os gastos adicionais porventura incorridos com a manutenção de classes de aceleração, e as subvenções sociais pagas a instituições privadas de ensino fundamental. Não inclui o fornecimento de merenda escolar ou de livros e outros materiais didáticos, a compra de veículos para transporte escolar ou de equipamentos de informática para as escolas, ou, ainda, os serviços de assistência social e de saúde prestados aos alunos.

Ação.....: 0205 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares  
Descrição: Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 5  
Valor total: 194.000,00

Ação.....: 0211 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Escolas da Rede Municipal de Ensino  
Descrição: Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Escolas da Rede Municipal de Ensino





---

|                      |                  |            |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 5          |
|                      | Valor total:     | 228.000,00 |

---

Ação.....: 0214 - Manutenção do Fundeb 60% Ensino Fundamental  
Descrição: Manutenção do Fundeb 60% Ensino Fundamental

---

|                      |                  |               |
|----------------------|------------------|---------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1             |
|                      | Valor total:     | 23.405.000,00 |

---

Ação.....: 0217 - Manutenção do Fundeb 40% Ensino Fundamental  
Descrição: Manutenção do Fundeb 40% Ensino Fundamental

---

|                      |                  |               |
|----------------------|------------------|---------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1             |
|                      | Valor total:     | 13.000.000,00 |

---

Ação.....: 0218 - Transporte de Alunos da Zona Rural do Ensino Básico  
Descrição: Transporte de Alunos da Zona Rural do Ensino Básico

---

|                      |                  |              |
|----------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1            |
|                      | Valor total:     | 2.000.000,00 |

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0450 - Educação Infantil

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção de órgão(s) da estrutura administrativa direta ou indireta do município destinado(s) à prestação direta de serviços educacionais à população-alvo de 0 a 6 anos e sua preparação para o ciclo de ensino fundamental. Inclui, também, o pagamento de bolsas de estudos (auxílios financeiros a estudantes) e as transferências financeiras a instituições privadas de educação infantil. Nos estabelecimentos voltados para educação de crianças de 0 a 6 anos, as despesas correspondentes à sua administração - diretoria, coordenação, secretaria, limpeza, higiene, conservação, devem ser incluídas no programa finalístico, porque se trata de parcela do custo de prestação do serviço e, portanto, não justifica serem classificadas num programa de administração.

---

Ação.....: 0021 - Manutenção do Fundeb 40% Educação Infantil  
Descrição: Manutenção do Fundeb 40% Educação Infantil

---

|                      |                  |            |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1          |
|                      | Valor total:     | 200.000,00 |

---

Ação.....: 0023 - Manutenção do Fundeb 60% Educação Infantil



|                      |                                            |                  |              |
|----------------------|--------------------------------------------|------------------|--------------|
| Descrição:           | Manutenção do Fundeb 60% Educação Infantil |                  |              |
| Unidade de medida: - |                                            | Quantidade 2019: | 1            |
|                      |                                            | Valor total:     | 1.200.000,00 |
| <hr/>                |                                            |                  |              |
| TOTAL DO ÓRGÃO.....  | Valor 2019                                 | 40.227.000,00    |              |

Órgão: 24 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1004 - Gestão da Política de Saúde

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de saúde, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Saúde, ou do Saúde e Saneamento, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0256 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

|                      |                  |               |
|----------------------|------------------|---------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1             |
|                      | Valor total:     | 15.225.080,00 |

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0025 - Manutenção E Restruturação dos Programas de Saúde

Despesas que se fizerem necessarias a manutenção e restruturação dos programas de saúde.

Ação.....: 0075 - Ampliação do Hospital com 60 Leitos

Descrição: Ampliação do Hospital com 60 leitos.

|                      |                  |              |
|----------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1            |
|                      | Valor total:     | 1.000.000,00 |

Ação.....: 0076 - Manutenção de Veiculos da Secretaria de Saúde





|                                                                       |                                                      |            |  |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|--|
| Descrição:                                                            | Manutenção de Veículos da Secretaria de Saúde.       |            |  |
| Unidade de medida: -                                                  | Quantidade 2019:                                     | 5          |  |
|                                                                       | Valor total:                                         | 113.830,00 |  |
| Ação.....: 0078 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos Hospitalares |                                                      |            |  |
| Descrição:                                                            | Manutenção e Aquisição de Equipamentos Hospitalares. |            |  |
| Unidade de medida: -                                                  | Quantidade 2019:                                     | 10         |  |
|                                                                       | Valor total:                                         | 500.000,00 |  |
| Ação.....: 0079 - Manutenção de Consultas e Exames Especializados     |                                                      |            |  |
| Descrição:                                                            | Manutenção de Consultas e Exames Especializados      |            |  |
| Unidade de medida: -                                                  | Quantidade 2019:                                     | 1          |  |
|                                                                       | Valor total:                                         | 150.000,00 |  |
| Ação.....: 0080 - Aquisição de Veículos                               |                                                      |            |  |
| Descrição:                                                            | Aquisição de Veículos.                               |            |  |
| Unidade de medida: -                                                  | Quantidade 2019:                                     | 2          |  |
|                                                                       | Valor total:                                         | 100.000,00 |  |
| Ação.....: 0081 - Aquisição de Ambulâncias                            |                                                      |            |  |
| Descrição:                                                            | Aquisição de Ambulâncias.                            |            |  |
| Unidade de medida: -                                                  | Quantidade 2019:                                     | 1          |  |
|                                                                       | Valor total:                                         | 100.000,00 |  |
| Ação.....: 0082 - Construção de Unidade e Posto de Saúde              |                                                      |            |  |
| Descrição:                                                            | Construção de Unidade e Posto de Saúde.              |            |  |
| Unidade de medida: -                                                  | Quantidade 2019:                                     | 1          |  |
|                                                                       | Valor total:                                         | 300.000,00 |  |
| Ação.....: 0083 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal           |                                                      |            |  |
| Descrição:                                                            | Reforma e Ampliação do Hospital Municipal.           |            |  |
| Unidade de medida: -                                                  | Quantidade 2019:                                     | 1          |  |
|                                                                       | Valor total:                                         | 300.000,00 |  |
| Ação.....: 0265 - Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal        |                                                      |            |  |
| Descrição:                                                            | Reforma e Ampliação da Maternidade Municipal         |            |  |



|                                                                                                                       |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Unidade de medida: -                                                                                                  | Quantidade 2019: 1<br>Valor total: 365.000,00   |
| <hr/>                                                                                                                 |                                                 |
| Ação.....: 0268 - Reforma e Apiação do Laboratório Municipal<br>Descrição: Reforma e Apiação do Laboratório Municipal |                                                 |
| Unidade de medida: -                                                                                                  | Quantidade 2019: 1<br>Valor total: 200.000,00   |
| <hr/>                                                                                                                 |                                                 |
| Ação.....: 0271 - Manutenção de Equipamentos Laboratoriais<br>Descrição: Manutenção de Equipamentos Laboratoriais     |                                                 |
| Unidade de medida: -                                                                                                  | Quantidade 2019: 1<br>Valor total: 80.000,00    |
| <hr/>                                                                                                                 |                                                 |
| Ação.....: 0275 - Manutenção de ESF's e Posto de Saúde<br>Descrição: Manutenção de ESF's e Posto de Saúde             |                                                 |
| Unidade de medida: -                                                                                                  | Quantidade 2019: 1<br>Valor total: 3.000.000,00 |
| <hr/>                                                                                                                 |                                                 |
| Ação.....: 0276 - Manutenção do Hospital Municipal<br>Descrição: Manutenção do Hospital Municipal                     |                                                 |
| Unidade de medida: -                                                                                                  | Quantidade 2019: 1<br>Valor total: 7.000.000,00 |
| <hr/>                                                                                                                 |                                                 |
| Ação.....: 0279 - Manutenção da Maternidade Municipal<br>Descrição: Manutenção da Maternidade Municipal               |                                                 |
| Unidade de medida: -                                                                                                  | Quantidade 2019: 1<br>Valor total: 600.000,00   |
| <hr/>                                                                                                                 |                                                 |
| Ação.....: 0280 - Manutenção do Laboratório Municipal<br>Descrição: Manutenção do Laboratório Municipal               |                                                 |
| Unidade de medida: -                                                                                                  | Quantidade 2019: 1<br>Valor total: 400.000,00   |
| <hr/>                                                                                                                 |                                                 |
| Ação.....: 0282 - Locação de Equipamentos Laboratoriais<br>Descrição: Locação de Equipamentos Laboratoriais           |                                                 |
| Unidade de medida: -                                                                                                  | Quantidade 2019: 3<br>Valor total: 180.000,00   |





Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0131 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 2.205.000,00

Programa: 0210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento de problemas de saúde com alta complexidade (hospitais gerais, hospitais de pronto-socorro, clínicas especializados, ambulatórios). Compreende também as subvenções sociais a entidades privadas com esse objetivo.

Ação.....: 0289 - Manutenção do CAES  
Descrição: Manutenção do CAES

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 17.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0205 - Saúde do Idoso

Despesas de qualquer natureza com a prestação direta de serviços médicos a idosos, inclusive visitas domiciliares feitas por equipes de profissionais da saúde, distribuição gratuita de remédios, e exames laboratoriais necessários ao diagnóstico e tratamento de doenças. Deverão ser incluídas as subvenções sociais a entidades privadas para esse fim específico.

Ação.....: 0188 - Implantação do Programa Saúde do Idoso  
Descrição: Implantação do Programa Saúde do Idoso

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 35.000,00

Ação.....: 0189 - Prevenção e Controle de Doenças Crônico-Degenerativas



Descrição: Prevenção e Controle de Doenças Crônico-Degenerativas

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 50.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0020 - Participação e Manutenção de Programas Federais  
Despesas que se fizerem necessarias para participação e manutenção de programas federais.

Ação.....: 0042 - Aquisição de Equipamentos para o CTA  
Descrição: Aquisição de Equipamentos para o CTA.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 16.130,00

Ação.....: 0043 - Manutenção do SAMU  
Descrição: Manutenção do SAMU

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 283.000,00

Ação.....: 0045 - Manutenção da UPA  
Descrição: Manutenção da UPA.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 500.000,00

Ação.....: 0047 - Manutenção do NASF  
Descrição: Manutenção do NASF

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 231.000,00

Ação.....: 0049 - Manutenção do CTA  
Descrição: Manutenção do CTA.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 131.000,00

Ação.....: 0050 - Manutenção do SAE  
Descrição: Manutenção do SAE

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 55.000,00





Ação.....: 0257 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos do Melhor em Casa  
Descrição: Manutenção e Aquisição de Equipamentos do Melhor em Casa

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 115.000,00

Ação.....: 0315 - Implantação do SAE  
Descrição: Implantação do SAE

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 100.000,00

Programa: 0023 - Saúde Bucal

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento da Saúde Bucal, com ou sem internação. Compreende também as subvenções sociais a entidades privadas com esse objetivo.

Ação.....: 0070 - Implantação e Manutenção do Programa de Órtese e Prótese  
Descrição: Implantação e Manutenção do Programa de Órtese e Prótese.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 28.000,00

Ação.....: 0072 - Manutenção do Programa Saúde Bucal  
Descrição: Manutenção do Programa Saúde Bucal.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 180.000,00

Ação.....: 0258 - Implantação e Manutenção do CEO  
Descrição: Implantação e Manutenção do CEO

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0259 - Aquisição de Equipamentos para o CEO  
Descrição: Aquisição de Equipamentos para o CEO

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00



Programa: 0024 - Saúde da Família

Despesas que se fizerem necessarias a implantação do NASF, manutenção de salas de vacinação ESF - Rural, manutenção e aquisição de equipamentos para ESF, ETC.

Ação.....: 0073 - Implantação do Nasf  
Descrição: Implantação do Nasf.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0074 - Manutenção de Salas de Vacinação ESF - Rural  
Descrição: Manutenção de Salas de Vacinação ESF - Rural

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 160.000,00

Ação.....: 0262 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos das ESF'S  
Descrição: Manutenção e Aquisição de Equipamentos das ESF'S

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 250.000,00

Programa: 0200 - Programa de Ações Básicas de Saúde  
Despesas...

Ação.....: 0179 - Construção e Aquisição de Equipamentos da UPA  
Descrição: Construção e Aquisição de Equipamentos da UPA

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 41.376,00

Ação.....: 0180 - Construção, Ampliação e Reformna de Unidades de Saúde  
Descrição: Construção, Ampliação e Reformna de Unidades de Saúde

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 5  
Valor total: 461.000,00

Ação.....: 0181 - Implantação e Manutenção do Projeto Academia da Saúde  
Descrição: Implantação e Manutenção do Projeto Academia da Saúde

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0285 - Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola





Descrição: Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 30.500,00

Ação.....: 0286 - Manutenção das Ações e Campanhas da Atenção Básica  
Descrição: Manutenção das Ações e Campanhas da Atenção Básica

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 25.000,00

Programa: 0202 - Agentes Comunitarios de Saúde

Despesas de qualquer natureza com a manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 0183 - Aquisição de Meio de Transporte Para o PACS  
Descrição: Aquisição de Meio de Transporte Para o PACS

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 90.000,00

Programa: 0204 - Saúde da Mulher

Despesas de qualquer natureza com o acompanhamento de gestantes até e após o parto, e de prevenção de doenças femininas, feitas em postos de saúde ou estruturas similares.

Ação.....: 0185 - Contratação de Profissionais Especializados no Atendimento do PSM  
Descrição: Contratação de Profissionais Especializados no Atendimento do PSM

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 5  
Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0186 - Implantação e Manutenção do Programa Saude da Mulher  
Descrição: Implantação e Manutenção do Programa Saude da Mulher

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 100.000,00

Ação.....: 0187 - Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Atender o PSM  
Descrição: Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Atender o PSM

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 5  
Valor total: 30.000,00

Programa: 0212 - Saúde Mental



Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento de doentes mentais, com ou sem internação. Compreende também as subvenções sociais a entidades privadas com esse objetivo.

Ação.....: 0191 - Contratação de Profissionais Especializados em Psiquiatria  
Descrição: Contratação de Profissionais Especializados em Psiquiatria

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 6         |
|                      | Valor total:     | 17.000,00 |

Ação.....: 0192 - Implantação e Manutenção do CAPS no Município  
Descrição: Implantação e Manutenção do CAPS no Município

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 50.000,00 |

Programa: 0216 - Prev. Cont. e Assist. aos Port. de Doenças Sex. Trans.e AIDS  
Despesas...

Ação.....: 0193 - Implatação do CTA  
Descrição: Implatação do CTA

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 20.000,00 |

Ação.....: 0194 - Promoção de Campanha de Orientação e Prevenção de DST/AIDS  
Descrição: Promoção de Campanha de Orientação e Prevenção de DST/AIDS

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 15.000,00 |

Programa: 0230 - Assistência Farmacêutica

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município encarregados da distribuição gratuita de produtos de uso profilático ou terapêutico.

Ação.....: 0195 - Compra de Medic. Farmac. Contrato Farmácia Básica  
Descrição: Compra de Medic. Farmac. Contrato Farmácia Básica





---

|                      |                  |            |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1          |
|                      | Valor total:     | 842.160,00 |

---

Ação.....: 0196 - Compra de Medicamentos Especializados e da Linha Ética  
Descrição: Compra de Medicamentos Especializados e da Linha Ética

---

|                      |                  |            |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1          |
|                      | Valor total:     | 150.000,00 |

---

Ação.....: 0290 - Compra de Medicamentos e Materiais Hospitalares  
Descrição: Compra de Medicamentos e Materiais Hospitalares

---

|                      |                  |              |
|----------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1            |
|                      | Valor total:     | 1.700.000,00 |

---

Programa: 0245 - Vigilância Epidemiológica

Despesas de qualquer natureza com o levantamento de focos possíveis e combate à proliferação de agentes transmissores de doenças que possam vir a se transformar em epidemias; campanhas de vacinação e de esclarecimento da população.

---

Ação.....: 0197 - Aquisição de Transporte para PVE  
Descrição: Aquisição de Transporte para PVE

---

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 60.000,00 |

---

Ação.....: 0198 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica  
Descrição: Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica

---

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 60.000,00 |

---

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

---

Programa: 0210 - Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinam a atendimento de problemas de saúde com alta complexidade (hospitais gerais, hospitais de pronto-socorro, clínicas especializados, ambulatorios). Compreende também as subvenções sociais a entidades privadas com esse objetivo.

---

Ação.....: 0190 - Manutenção do TFD



Descrição: Manutenção do TFD

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 204.000,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: · Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação, Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 -Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos). · Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 -Administração, Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058

Ação.....: 0011 - Capacitação de Profissionais da Área da Saúde  
Descrição: Capacitação de Profissionais da Área da Saúde

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 30  
Valor total: 80.000,00

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0316 - Manutenção da Vigilância Sanitária  
Descrição: Manutenção da Vigilância Sanitária

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 400.000,00

Programa: 0202 - Agentes Comunitários de Saúde

Despesas de qualquer natureza com a manutenção de serviços prestados por agentes recrutados na própria comunidade para verificar condições de saúde e prestar informações à comunidade sobre medidas de higiene, alimentação apropriada e outras.

Ação.....: 0182 - Aquisição de Kits de Equipamento Para o PACS  
Descrição: Aquisição de Kits de Equipamento Para o PACS

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 100  
Valor total: 10.000,00





Ação.....: 0184 - Formação Continuada do PACS

Descrição: Formação Continuada do PACS

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1

Valor total: 38.810,00

Ação.....: 0287 - Processo Seletivo/Concurso Para o PACS

Descrição: Processo Seletivo/Concurso Para o PACS

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1

Valor total: 18.000,00

Ação.....: 0288 - Manutenção do Meio de Transporte do PACS

Descrição: Manutenção do Meio de Transporte do PACS

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1

Valor total: 15.000,00

Programa: 0245 - Vigilância Epidemiológica

Despesas de qualquer natureza com o levantamento de focos possíveis e combate à proliferação de agentes transmissores de doenças que possam vir a se transformar em epidemias; campanhas de vacinação e de esclarecimento da população.

Ação.....: 0291 - Manutenção dos Transportes da Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica

Descrição: Manutenção dos Transportes da Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1

Valor total: 25.000,00

Ação.....: 0292 - Formação Continuada da Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica

Descrição: Formação Continuada da Vigilância em Saúde Sanitária e Epidemiológica

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1

Valor total: 14.000,00

Ação.....: 0293 - Implantação e Manutenção do Programa de Educação e Conscientização Ambiental.

Descrição: Implantação e Manutenção do Programa de Educação e Conscientização Ambiental.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1

Valor total: 50.000,00

Ação.....: 0294 - Manutenção das Ações do IEC



|                      |                             |                  |           |
|----------------------|-----------------------------|------------------|-----------|
| Descrição:           | Manutenção das Ações do IEC |                  |           |
| Unidade de medida: - |                             | Quantidade 2019: | 1         |
|                      |                             | Valor total:     | 23.000,00 |
| <hr/>                |                             |                  |           |
| TOTAL DO ÓRGÃO.....  | Valor 2019                  | 38.789.886,00    |           |

Órgão: 25 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Qualificação e Formação Continuada de RH

Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores públicos para a melhoria de qualidade dos serviços prestados à sociedade. Quando associado às diferentes funções e subfunções, o programa indicará para que área de atuação o servidor está sendo treinado: · Exemplo 1 - Treinamento de Professores do Ensino Fundamental = 12.361.0058 (Função 12 - Educação, Subfunção 361 - Ensino Fundamental, Programa 0058 - Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos). · Exemplo 2 - Treinamento de Fiscais de Tributos = 04.129.0058 (Função 04 - Administração, Subfunção 129 - Administração de Receitas, Programa 0058

Ação.....: 0013 - Capacitação de Servidores no Âmbito Social  
Descrição: Capacitação de Servidores no Âmbito Social

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 10        |
|                      | Valor total:     | 20.000,00 |

Programa: 0047 - Bloco da Proteção Social Básica

alto índice de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, em função do baixo nível socioeconômico, baixa escolaridade, aumento da violência no município de Santana do Araguaia.

Ação.....: 0300 - Manutenção de Material para Cursos  
Descrição: Manutenção de Material para Cursos

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 50.000,00 |

Programa: 0121 - Amparo Assistencial ao Idoso e portador de necessidade espe

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto





aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Deverão ser incluídas as transferências a pessoas representadas por benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à velhice.

Ação.....: 0174 - Manutenção do Programa de Apoio ao Idoso  
Descrição: Manutenção do Programa de Apoio ao Idoso

|                      |                  |            |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1          |
|                      | Valor total:     | 174.000,00 |

Programa: 0137 - Assistência Social Geral  
Despesas...

Ação.....: 0178 - Manutenção do Fundo de Assistência Social  
Descrição: Manutenção do Fundo de Assistência Social

|                      |                  |              |
|----------------------|------------------|--------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1            |
|                      | Valor total:     | 2.500.000,00 |

Programa: 1002 - Gestão da Política de Assistência Social

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social ou do Bem Estar Social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0225 - Capacitação dos Conselheiros Municipais  
Descrição: Garantir formação e qualificação na sua atribuição de fiscalizar a execução de programas de atendimento que integram a rede de proteção da secretaria municipal de assistência social.

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 10        |
|                      | Valor total:     | 30.000,00 |

Ação.....: 0228 - Doação de Telhas Para a Comunidade  
Descrição: Doação de Telhas Para a Comunidade

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 30.000,00 |

Ação.....: 0229 - Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social  
Descrição: Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social

|                      |                  |           |
|----------------------|------------------|-----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1         |
|                      | Valor total:     | 25.000,00 |







justica e segurança publica, os quais de acordo com o estatuto da criança e do adolescente assegura a promoção da garantia de direitos.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 40.000,00

Ação.....: 0264 - Vigilância Socioassistencial

Descrição: Criar o setor de vigilancia sociassistencial visando fortalecer de forma estrategica a gestão colaborando para o ineterupto aprimoramento dos saberes e praticas construidas em nivel municipal, a partir da aferição a aperfeiçoamento permanente dos serviços, programas e projetos existente, bem como, contribuir para novas ações com enfase na correção de rota e de replanejamento da gestão publica com otica da seguridade social.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0266 - Gestão de Informação

Descrição: Responsavel pelas ações de gestão da informação, monitoramneto, avaliação e capacitação das politicas e programas da secretaria.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0270 - Projeto de Corte e Costura - Mãos que Brilham

Descrição: Promover ações educativas exclusivamente para mulheres que ja desenvolva ou não atividades na area de corte e custura.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0121 - Amparo Assistencial ao Idoso e portador de necessidade espe

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Deverão ser incluídas as transferências a pessoas representadas por benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à velhice.

Ação.....: 0173 - Apoio Financeiro Para Amparo dos Idosos Junto ao INSS

Descrição: Fornecer subsidios ao idosos para se deslocar ao inss na cidade mas proxima de



origem, para adquirir benefício que lhe é de direito para uma vida digna como cidadão.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0026 - Assistência e Promoção Social à Comunidade

Despesas que se fizerem necessárias a assistência e promoção social à comunidade.

Ação.....: 0084 - Casa de Apoio em Municípios Vizinhos Apoio a Comunidade

Descrição: Oferecer suporte as pessoas que se encontram em situações de vulnerabilidade social e financeira que necessitam de estadia e alimentação provisória.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 64.130,00

Ação.....: 0085 - Inclusão e Manutenção do Programa Óculos, Um Meio de Inclusão

Descrição: Inclusão e Manutenção do Programa Óculos, Um Meio de Inclusão.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0086 - Inclusão e Manutenção do Programa Pão e Leite

Descrição: Promover ações educativas, e distribuição de leite e pão as famílias com situações de insegurança, carencia alimentar e nutricional, alem de ofertaracompanhamento psicossocial, cursos, palestras oficinas atividades que possam contribuir para o combate a desnutrição das famílias participantes do projeto.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0087 - Inclusão e Manutenção do Programa Horta Comunitária

Descrição: Oportunizar geração de renda e estimular organização comunitaria.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 10.000,00

Ação.....: 0088 - Inclusão e Manutenção do Programa Urnas Funerárias

Descrição: Inclusão e Manutenção do Programa Urnas Funerárias.

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 96.800,00











Descrição: Levar informações e atendimento a todo territorio referenciado, com intuito de facilitar o acesso da população ao serviço de assistência.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 55.000,00

Ação.....: 0344 - Manutenção do Parque que Atende Crianças do Cras  
Descrição: Manutenção do Parque que Atende Crianças do Cras

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 20.000,00

Ação.....: 0345 - Manutenção do Cras  
Descrição: Garantir Energia, gas, agua entre outros.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 170.000,00

Ação.....: 0354 - Reforma e Ampliação da Estrutura do SCVF  
Descrição: Adequar espaço físico para melhor desempenho dos serviços ofertados.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 150.000,00

Programa: 0048 - Bloco da Proteção Social Especial em Média Complexidade  
Aumento de numero de individuos e familias em situação de risco pessoal e social, em função da violação de direitos.

Ação.....: 0328 - Serviço de Promoção e Atendimento Especializado a Familias e Individuos - PAEFI  
Descrição: Tem como objetivo ofertar apoio, orientação e acompanhamento as familias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 100  
Valor total: 55.000,00

Ação.....: 0329 - Serviços de Proteção Social a Adolescentes em Cump.de Medida Socioeducativa MSE  
Descrição: O serviços tem por finalidade prover atenção socio assistencial e acompanhamento a adolescente e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas e judicialmente.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 20  
Valor total: 55.000,00

Ação.....: 0330 - Serviços Especializado em Abordagem Social



Descrição: Assegurar trabalho Social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescente, pessoas em situação de ruas entre outras

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 50  
Valor total: 28.000,00

Ação.....: 0331 - Serviços de PSE para Pessoas c/ Deficiência Idosas e suas Famílias  
Descrição: Serviço destinado a promoção de atendimento especializado a família com pessoas deficiência e idosos com algum grau de dependencia, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 30  
Valor total: 17.000,00

Ação.....: 0332 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI  
Descrição: Trabalhar com crianças que estão em trabalhos infantins nos bairros para fortalecimento de vínculos familiares.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 19.000,00

Ação.....: 0333 - Projeto Apadrinhar para Transformar Vidas  
Descrição: reverter o processo negativo que a sociedade tem com institucionalização de crianças e adolescente, contribuindo para seus desenvolvimentos educacionais, sociais e profissionais.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 22.000,00

Ação.....: 0334 - Ludoteca, Teatroteca e Videoteca  
Descrição: Oportunizar um espaço dentro do Creas, com a finalidade de mostrar a importância do brincar no desenvolvimento psicossocial da criança do adolescente e do jovem.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 18.000,00

Ação.....: 0335 - Capoeira e Jiu-Jitsu  
Descrição: Recuperação, socialização e ressocialização das crianças adolescentes, jovens e adultos acompanhados pelo Creas incluindo os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 20  
Valor total: 20.000,00





Ação.....: 0336 - Bem-Estar Através da Expressão Artística

Descrição: Possibilitar os usuarios do creas atraves da pintura que reconheçam a "si mesmo" e a partir daí promover o auto reconhecimento recuperando a auto estima e gerando a auto confiança fazendo com que os usuarios percebam seu potencial e assim melhorar a sua qualidade de vida.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 15.000,00

Ação.....: 0337 - Creas nas Escolas

Descrição: Trabalhar o ECA nas escolas municipais, estaduais e de ensino privado, em parceria com a secretaria de Educação, varolizando os direitos e deveres das crianças e adolescente, oportunizando um atendimento especializado em grupo e individual, em relação a todas as situações de risco e/ou violação de direito.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 18.000,00

Ação.....: 0338 - Literatura (Incentivo a Leitura Critica)

Descrição: Foralecer o protagonismo dos jovens em cumprimento de medidas socieducativa e auxilia-los com novas possibilidades de viver e se relacionar atraves da palavra e do afeto, reduzindo o indice de situações de violencias dentro e fora do ambiente ao qual vivem sem moradia, escolas, etc.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 10  
Valor total: 9.000,00

Ação.....: 0339 - PSC-Em Entidades Assistenciais, Escolares, Estabel. Públicos, Privados Prog. co

Descrição: Desenvolver atividades gratuitas de interesse geral no snetido de oferecer aos adolescente e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de pretação de serviço a comunidade, acoes de humanização, de solidariedade,tais como ajudar uma criança ou idoso acolhido nas unidades de acolhimento, dentre outros serviços oferecidos.

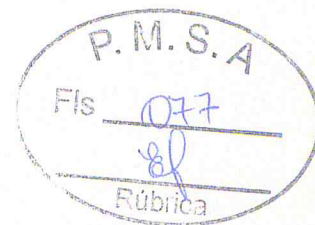
Unidade de medida: - Quantidade 2019: 10  
Valor total: 53.000,00

Ação.....: 0346 - Manutenção do Creas

Descrição: Garantir energia, agua, gas dentre outros.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 180.000,00

Ação.....: 0353 - Manutenção/Ações Estratégicas do AEPETI



|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|
| Descrição:                                                                                                                                         | Manutenção/Ações Estratégicas do AEPETI                                                                                                                                                                                                                                                                            |                  |            |
| Unidade de medida:                                                                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade 2019: | 1          |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor total:     | 45.000,00  |
| Programa: 0049 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| Aumento do numero de individuos e familias com direitos violados sociais rompidos.                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| <hr/>                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| Ação.....:                                                                                                                                         | 0341 - Construção do Prédio e Manutenção da Unidade de Acolhimento para Idoso                                                                                                                                                                                                                                      |                  |            |
| Descrição:                                                                                                                                         | Proporcionar proteção integral aos individuos em situação de risco, assegurar seus direitos.                                                                                                                                                                                                                       |                  |            |
| Unidade de medida:                                                                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade 2019: | 1          |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor total:     | 200.000,00 |
| Programa: 0051 - Bloco GBF - FNAS                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| Deficit no numero de atendimento de familias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social no municipio de Santana do Araguaia.          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| <hr/>                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| Ação.....:                                                                                                                                         | 0342 - Bloco GBF FNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |            |
| Descrição:                                                                                                                                         | Apoiar as familias em situação de vulnerabilidade social numa dinamica de inclusão, por meio da transferencia de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais como forma de enfretamento da fome, da pobreza e exclusão, oportunizando a recuperação da dignidade e a cidadania das familias beneficiarias. |                  |            |
| Unidade de medida:                                                                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade 2019: | 1          |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor total:     | 220.000,00 |
| Programa: 0052 - Bloco GSUAS - FNAS                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| Gestão do SUAS em função das limitações legais, da fragmentação do processo de gestão, insuficiência de estudos e falta de capacitação continuada. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| <hr/>                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| Ação.....:                                                                                                                                         | 0343 - GSUAS - FNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |            |
| Descrição:                                                                                                                                         | Apoio a organização do Suas, projetos/atividades.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |            |
| Unidade de medida:                                                                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade 2019: | 1          |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor total:     | 110.000,00 |
| Programa: 0054 - Serviço de Proteção Social Básica - Estado                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| Serviço de Proteção Social Básica - Estado                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| <hr/>                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |            |
| Ação.....:                                                                                                                                         | 0356 - Serviços de Proteção Social - Basica                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |            |
| Descrição:                                                                                                                                         | Serviços de Proteção Social - Basica                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |            |
| Unidade de medida:                                                                                                                                 | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quantidade 2019: | 1          |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor total:     | 40.000,00  |





Programa: 0055 - Serviços de Proteção Especial - Estado  
Serviços de Proteção Especial - Estado

Ação.....: 0357 - Serviço de Proteção Social Especial - Estado  
Descrição: Serviço de Proteção Social Especial - Estado

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 40.000,00

Programa: 0122 - Bloco de Prestação Continuada

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município, como albergues, casas de repouso e asilos destinados a pessoas idosas. Deverão ser incluídas as transferências a pessoas representadas por benefícios pecuniários pagos diretamente a essas pessoas, ou as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à velhice.

Ação.....: 0352 - Bloco Prestação Continuada  
Descrição: Garantir um salário mínimo mensal as pessoas idosas e pessoas com deficiência que comprovem não possuir meio de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 16.000,00

Programa: 1002 - Gestão da Política de Assistência Social

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de assistência social, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Assistência Social ou do Bem Estar Social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0355 - Construção/Ampliação da Estrutura do Cras  
Descrição: Ampliar a estrutura do cras para melhor assistir as famílias que se encontram em vulnerabilidade social.

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 100.000,00

---

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 6.251.730,00

---

Órgão: 26 - Fundo Mun. dos Direitos da Crian e Adole

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0131 - Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente



Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessárias à manutenção e à ampliação de órgãos da estrutura administrativa direta ou indireta do município que se destinem a abrigar e assistir crianças e adolescentes destituídos de amparo familiar em decorrência de pobreza, negligência, morte de progenitores e outros fatores. Deverão ser incluídas as subvenções sociais destinadas a entidades assistenciais de amparo à criança e ao adolescente. Não inclui o pagamento de bolsas de estudo.

Ação.....: 0176 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

|                      |                  |            |
|----------------------|------------------|------------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1          |
|                      | Valor total:     | 100.000,00 |

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0011 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dar subsídio para manutenção do CMDCA com capacitação dos concelheiros e desenvolver ações com as crianças e os adolescentes, bem como ampliar o espaço físico, dando maior comunidade aos usuários.

Ação.....: 0024 - Manutenção do Conselho Tutelar  
Descrição: Manutenção do Conselho Tutelar

|                      |                  |          |
|----------------------|------------------|----------|
| Unidade de medida: - | Quantidade 2019: | 1        |
|                      | Valor total:     | 5.000,00 |

|                     |            |            |
|---------------------|------------|------------|
| TOTAL DO ÓRGÃO..... | valor 2019 | 105.000,00 |
|---------------------|------------|------------|

Órgão: 27 - Fundo Municipal de Habitação

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0037 - Administração Geral

Despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha, materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas -pagas aos servidores do órgão (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) em





atividades de apoio administrativo que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Ação.....: 0299 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação FHIS  
Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Habitação FHIS

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 80.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 80.000,00

Órgão: 80 - Instituto de Previdência do Município

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1003 - Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de previdência ao servidor estatutário, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Governo, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social ou do Bem Estar Social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0240 - Aquisição de um Veículo Automotivo para o IPMSA  
Descrição: Aquisição de um Veículo Automotivo para o IPMSA

Unidade de medida: - Quantidade 2019: 1  
Valor total: 202.070,00

Função: 09 - Previdência Social

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0038 - Edificações Públicas

Despesas que se fizerem necessárias à edificações públicas (construção, reforma, ampliação, etc) no município.

Ação.....: 0150 - Ampliação e Reforma do Prédio do Ipresa



Descrição: Ampliação e Reforma do Prédio do Ipresa

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 159.720,00

Programa: 1003 - Gestão da Política de Previdência do Regime Estatutário

Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de previdência ao servidor estatutário, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, a cargo de (nome do órgão: Secretaria de Governo, Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social ou do Bem Estar Social, ou qualquer outro órgão da administração superior do município encarregado de traçar e gerir a política setorial).

Ação.....: 0244 - Gestão de Benefício do IPMSA  
Descrição: Gestão de Benefício do IPMSA

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 773.190,00

Ação.....: 0246 - Encargos com Salário Família  
Descrição: Encargos com Salário Família

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 306.130,00

Ação.....: 0247 - Encargos com Salário Maternidade  
Descrição: Encargos com Salário Maternidade

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 321.860,00

Ação.....: 0248 - Encargos com Auxílio Doença  
Descrição: Encargos com Auxílio Doença

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 257.730,00

Ação.....: 0249 - Auxílio Financeiro  
Descrição: Auxílio Financeiro

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 25.410,00

Ação.....: 0250 - Gestão Financeira e Administrativa do Ipresa





Descrição: Gestão Financeira e Administrativa do Ipres

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 1  
Valor total: 1.190.000,00

Ação.....: 0251 - Transferencia para o Fundo de Reserva  
Descrição: Transferencia para o Fundo de Reserva

Unidade de medida: -

Quantidade 2019: 100  
Valor total: 5.450.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2019 8.686.110,00

TOTAL GERAL..... Valor 2019 145.000.000,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
Gabinete do Prefeito

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

### **ANEXO II** METAS FISCAIS



**SANTANA DO ARAGUAIA - PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**I - METAS ANUAIS**  
**2019**

RMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                           | 2019               |                 |                          |                          | 2020               |                 |                          |                          | 2021               |                 |                          |                          |
|-----------------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|--------------------------|
|                                         | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB<br>(a / PIB) x 100 | % RCL<br>(a / RCL) x 100 | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB<br>(b / PIB) x 100 | % RCL<br>(b / RCL) x 100 | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB<br>(c / PIB) x 100 | % RCL<br>(b / RCL) x 100 |
| Receita Total                           | 149.940.000,00     | 158.377.810,34  | 0,12                     | 140,87                   | 157.437.000,00     | 172.948.568,89  | 0,12                     | 146,51                   | 161.361.348,75     | 188.859.837,23  | 0,13                     | 152,37                   |
| Receitas Primárias (I)                  | 145.740.000,00     | 157.707.440,10  | 0,12                     | 140,28                   | 153.027.000,00     | 172.216.524,59  | 0,12                     | 145,89                   | 160.678.350,00     | 188.060.444,85  | 0,13                     | 151,72                   |
| Despesa Total                           | 149.940.000,00     | 162.216.970,40  | 0,12                     | 144,29                   | 157.437.000,00     | 177.104.146,49  | 0,13                     | 150,03                   | 165.205.808,00     | 193.359.452,24  | 0,13                     | 156,00                   |
| Despesas Primárias (II)                 | 147.888.180,00     | 160.032.017,90  | 0,12                     | 142,34                   | 155.249.902,67     | 174.718.178,36  | 0,12                     | 148,01                   | 162.979.695,12     | 190.753.975,04  | 0,13                     | 153,90                   |
| Resultado Primário (III) = (I - II)     | (2.148.180,00)     | (2.324.577,80)  | (0,00)                   | (2,07)                   | (2.222.902,66)     | (2.501.653,77)  | (0,00)                   | (2,12)                   | (2.301.345,12)     | (2.693.530,19)  | (0,00)                   | (2,17)                   |
| Resultado Nominal                       | 34.206.459,88      | 37.015.323,34   | 0,03                     | 32,92                    | 35.916.782,88      | 40.420.733,09   | 0,03                     | 34,24                    | 37.712.622,02      | 44.139.440,53   | 0,03                     | 35,61                    |
| Dívida Pública Consolidada              | 13.148.782,51      | 14.228.494,78   | 0,01                     | 12,66                    | 13.806.221,63      | 15.537.516,30   | 0,01                     | 13,16                    | 14.496.532,71      | 16.966.967,80   | 0,01                     | 13,69                    |
| Dívida Consolidada Líquida              | 17.520.381,89      | 18.959.068,05   | 0,01                     | 16,86                    | 18.396.400,99      | 20.703.302,31   | 0,01                     | 17,54                    | 19.316.221,04      | 22.608.006,12   | 0,02                     | 18,24                    |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | 0,00               | 0,00            | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,00            | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,00            | 0,00                     | 0,00                     |
| Despesas Primárias geradas por PPP (V)  | 0,00               | 0,00            | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,00            | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,00            | 0,00                     | 0,00                     |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)  | 0,00               | 0,00            | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,00            | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,00            | 0,00                     | 0,00                     |

Fonte: FAPESPA/Relatórios da LRF



SANTANA DO ARAGUAIA – PA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2019

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                     | Metas Previstas em 2017 | % PIB | % RCL  | Metas Realizadas em 2017 | % PIB  | % RCL  | % PIB  | % RCL  | Variação        |             |
|-----------------------------------|-------------------------|-------|--------|--------------------------|--------|--------|--------|--------|-----------------|-------------|
|                                   |                         |       |        |                          |        |        |        |        | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| I - Receita Total                 | 132.500.000,00          | 0,10  | 117,81 | 94.414.113,67            | 0,07   | 83,95  | 0,07   | 83,95  | (38.085.886,33) | (0,03)      |
| II - Receitas Primárias (I)       | 132.150.000,00          | 0,10  | 117,50 | 94.414.113,67            | 0,07   | 83,95  | 0,07   | 83,95  | (37.735.886,33) | (0,03)      |
| III - Despesa Total               | 132.500.000,00          | 0,10  | 117,81 | 98.947.373,08            | 0,08   | 87,98  | 0,08   | 87,98  | (33.552.626,92) | (0,03)      |
| IV - Despesas Primárias (II)      | 97.032.728,96           | 0,07  | 71,35  | 97.032.728,96            | 0,07   | 86,27  | 0,07   | 86,27  | -               | -           |
| V - Resultado Primário ( I - II ) | 35.117.271,04           | 0,03  | 31,22  | (2.618.615,29)           | (0,00) | (2,33) | (0,00) | (2,33) | (37.735.886,33) | (0,03)      |
| VI - Resultado Nominal            | 15.000.000,00           | 0,01  | 13,34  | 15.891.502,85            | 0,01   | 14,13  | 0,01   | 14,13  | 891.502,85      | 0,00        |
| VII - Dívida Pública Consolidada  | 15.000.000,00           | 0,01  | 13,34  | 11.926.333,34            | 0,01   | 10,60  | 0,01   | 10,60  | (3.073.666,66)  | (0,00)      |
| VIII - Dívida Consolidada Líquida | 15.000.000,00           | 0,01  | 13,34  | 15.891.502,85            | 0,01   | 14,13  | 0,01   | 14,13  | 891.502,85      | 0,00        |

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF





**SANTANA DO ARAGUAIA – PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NO TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2019**

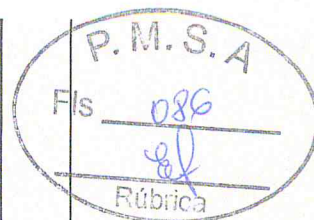
AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                         |  | 2016           | 2017           | %        | 2018           | %       | 2019           | %    | 2020           | %    | 2021           | %    |
|---------------------------------------|--|----------------|----------------|----------|----------------|---------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|
| Receita Total                         |  | 102.025.683,70 | 94.414.113,67  | (7,46)   | 139.390.000,00 | 47,64   | 146.359.500,00 | 5,00 | 153.677.475,00 | 5,00 | 161.361.348,75 | 5,00 |
| Receitas Primárias ( I )              |  | 102.025.683,70 | 94.414.113,67  | (7,46)   | 138.800.000,00 | 47,01   | 145.740.000,00 | 5,00 | 153.027.000,00 | 5,00 | 160.678.350,00 | 5,00 |
| Despesa Total                         |  | 94.071.414,95  | 98.947.373,08  | 5,18     | 142.800.000,00 | 44,32   | 149.907.330,00 | 4,98 | 157.370.010,17 | 4,98 | 165.205.808,00 | 4,98 |
| Despesas Primárias ( II )             |  | 93.070.313,05  | 97.032.728,96  | 4,26     | 140.877.000,00 | 45,19   | 147.888.180,00 | 4,98 | 155.249.902,67 | 4,98 | 162.979.695,12 | 4,98 |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) |  | 8.955.370,65   | (2.618.615,29) | (129,24) | (2.077.000,00) | (20,68) | (2.148.180,00) | 3,43 | (2.222.902,66) | 3,48 | (2.301.345,12) | 3,53 |
| Resultado Nominal                     |  | -              | 15.891.502,85  | #DIV/0!  | 32.577.580,84  | 105,00  | 34.206.459,88  | 5,00 | 35.916.782,88  | 5,00 | 37.712.622,02  | 5,00 |
| Dívida Pública Consolidada            |  | -              | 11.926.333,34  | #DIV/0!  | 12.522.650,01  | 5,00    | 13.148.782,51  | 5,00 | 13.806.221,63  | 5,00 | 14.496.532,71  | 5,00 |
| Dívida Consolidada Líquida            |  | -              | 15.891.502,85  | #DIV/0!  | 16.686.077,99  | 5,00    | 17.520.381,89  | 5,00 | 18.396.400,99  | 5,00 | 19.316.221,04  | 5,00 |

| ESPECIFICAÇÃO                         |  | 2016           | 2017           | %        | 2018           | %       | 2019           | %    | 2020           | %    | 2021           | %    |
|---------------------------------------|--|----------------|----------------|----------|----------------|---------|----------------|------|----------------|------|----------------|------|
| Receita Total                         |  | 108.443.099,20 | 97.199.330,02  | (10,37)  | 144.686.820,00 | 48,86   | 158.377.810,34 | 9,46 | 172.948.568,89 | 9,20 | 188.859.837,23 | 9,20 |
| Receitas Primárias ( I )              |  | 108.443.099,20 | 97.199.330,02  | (10,37)  | 144.074.400,00 | 48,23   | 157.707.440,10 | 9,46 | 172.216.524,59 | 9,20 | 188.060.444,85 | 9,20 |
| Despesas Total                        |  | 99.988.506,95  | 101.866.320,59 | 1,88     | 148.226.400,00 | 45,51   | 162.216.970,40 | 9,44 | 177.104.146,49 | 9,18 | 193.359.452,24 | 9,18 |
| Despesas Primárias ( II )             |  | 98.924.435,74  | 99.895.194,46  | 0,98     | 146.230.326,00 | 46,38   | 160.032.017,90 | 9,44 | 174.718.178,36 | 9,18 | 190.753.975,04 | 9,18 |
| Resultado Primário (III) = ( I - II ) |  | 9.518.663,46   | (2.695.864,44) | (128,32) | (2.155.926,00) | (20,03) | (2.324.577,80) | 7,82 | (2.501.653,77) | 7,62 | (2.693.530,19) | 7,67 |
| Resultado Nominal                     |  | -              | 16.360.302,18  | #DIV/0!  | 33.815.528,91  | 106,69  | 37.015.323,34  | 9,46 | 40.420.733,09  | 9,20 | 44.139.440,53  | 9,20 |
| Dívida Pública Consolidada            |  | -              | 12.278.160,17  | #DIV/0!  | 12.998.510,71  | 5,87    | 14.228.494,78  | 9,46 | 15.537.516,30  | 9,20 | 16.966.967,80  | 9,20 |
| Dívida Consolidada Líquida            |  | -              | 16.360.302,18  | #DIV/0!  | 17.320.148,96  | 5,87    | 18.959.068,05  | 9,46 | 20.703.302,31  | 9,20 | 22.608.006,12  | 9,20 |

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF





**SANTANA DO ARAGUAIA – PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2019**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2017 | % | 2016 | % | 2015 | R\$ 1,00 |
|---------------------|------|---|------|---|------|----------|
| Patrimônio/Capital  | -    | - | -    | - | -    | %        |
| Reservas            | -    | - | -    | - | -    | -        |
| Resultado Acumulado | -    | - | -    | - | -    | -        |
| <b>TOTAL</b>        | -    | - | -    | - | -    | -        |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2017 | % | 2016 | % | 2015 | % |
|---------------------|------|---|------|---|------|---|
| Patrimônio/Capital  | -    | - | -    | - | -    | - |
| Reservas            | -    | - | -    | - | -    | - |
| Resultado Acumulado | -    | - | -    | - | -    | - |
| <b>TOTAL</b>        | -    | - | -    | - | -    | - |

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF





**SANTANA DO ARAGUAIA – PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2019**

| AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)   |   |   |   | R\$ 1,00 |
|---------------------------------------------------------|---|---|---|----------|
| RECEITAS REALIZADAS                                     |   |   |   |          |
| RECEITA DE CAPITAL                                      |   |   |   |          |
| Receita de Alienação de Ativos                          | - | - | - | -        |
| Alienação de Bens Móveis                                | - | - | - | -        |
| Alienação de Bens Imóveis                               | - | - | - | -        |
| <b>TOTAL ( I )</b>                                      | - | - | - | -        |
| DESPESAS LIQUIDADAS                                     |   |   |   |          |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS           |   |   |   |          |
| Investimentos                                           | - | - | - | -        |
| Inversões Financeiras                                   | - | - | - | -        |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                   | - | - | - | -        |
| DESPESAS FINANCEIRAS DO RPPS                            | - | - | - | -        |
| <b>TOTAL ( II )</b>                                     | - | - | - | -        |
| <b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = ( I - II )</b> | - | - | - | -        |

Fonte: FAPESPA/ Relatórios da LRF



P. M. S. A  
Fls. 089  
88  
Rúbrica



**SANTANA DO ARAGUAIA – PA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2019**



AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

| EVENTO                                                  | VALOR PREVISTO 2019 |
|---------------------------------------------------------|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita                           | -                   |
| - ) Transferências Constitucionais                      | -                   |
| - ) Transferências ao FUNDEB                            | -                   |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )      | -                   |
| Redução Permanente de Despesa ( II )                    | -                   |
| Margem Bruta ( III ) = ( I + II )                       | -                   |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )                  | -                   |
| Novas DOCC                                              | -                   |
| Novas DOCC geradas por PPP                              | -                   |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV ) | -                   |



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
Gabinete do Prefeito



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

### ANEXO III RISCOS FISCAIS



## 2019

R\$ 1,00

| RISCOS FISCAIS                  |           | PROVIDÊNCIAS                               |           |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------------------|-----------|
| Descrição                       | Valor     | Descrição                                  | Valor     |
| Demandas Judiciais              | 500.000   | Abert. Créd. adicionais - reserva conting. | 500.000   |
| Outros Passivos Contingentes    | 150.000   | Abert. Créd. adicionais - reserva conting. | 150.000   |
| Dividas Processo Reconhecimento | 500.000   | Revisão da estrutura programática LOA      | 500.000   |
| Assunção de Passivos            | 110.000   | Revisão da estrutura programática LOA      | 110.000   |
| Frustração de Arrecadação       | 2.000.000 | Revisão da estrutura programática LOA      | 2.000.000 |
| Restituição de Tributos a maior | 20.000    | Revisão da estrutura programática LOA      | 20.000    |
| Discrepância de Projeções       | 600.000   | Revisão da estrutura programática LOA      | 600.000   |
| Outros Riscos Fiscais           | 200.000   | Revisão da estrutura programática LOA      | 200.000   |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
|                                 |           |                                            |           |
| TOTAL                           | 4.080.000 | TOTAL                                      | 4.080.000 |



